



Universidade de Aveiro
2011

Instituto Superior Contabilidade
e Administração de Aveiro

Tiago Miguel
Poeta Roque Costa

O PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE E O AUDITOR: ESTUDO DE UM CASO REAL

Dissertação apresentada à Universidade de Aveiro para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Contabilidade, Ramo de Fiscalidade, realizada sob a orientação científica da Doutora Helena Coelho Inácio, Professora Adjunta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro.

o júri

presidente

Professora Graça Maria do Carmo Azevedo
Professora Coordenadora
Universidade de Aveiro

vogal-arguente-principal

Professor João Serrana da Naia Fortes
Professor Coordenador Aposentado
Universidade de Aveiro

vogal-orientadora

Professora Helena Coelho Inácio
Professora Adjunto
Universidade de Aveiro

agradecimentos

Quero desde já agradecer à Professora Doutora Helena Inácio pelo acompanhamento que me prestou na elaboração desta Dissertação.

A toda a minha família agradeço a ajuda e esforço que prestaram no desenrolar deste mestrado, pois sem dúvida alguma, nos dias que correm, o conhecimento é bastante dispendioso, contudo, eles têm-me proporcionado as melhores condições possíveis para que eu possa aprofundar e desenvolver os meus conhecimentos e capacidades profissionais.

Bem como ainda, à minha namorada pela paciência que teve para comigo no desenrolar do mesmo e no apoio que me prestou.

À Dra. Ana Raquel Almeida na colaboração que me prestou.

palavras-chave continuidade; auditoria; falência

resumo

A continuidade apresenta-se sempre como uma matéria sensível, a Auditoria é, nos dias de hoje, a forma encontrada para que seja garantida a fidelidade de qualquer procedimento, quer seja em termos financeiros, contabilísticos, fiscais, de marketing, de qualidade, etc.

Este trabalho centrar-se-á na abordagem á Auditoria contabilística, quer seja por imposição legal e ai reveste a forma de Revisão Legal de Contas, quer seja por decisão da administração das empresas.

Em específico, tratará da abordagem por parte do auditor ao pressuposto de continuidade, que está subjacente à preparação das demonstrações financeiras de qualquer empresa. O auditor tem na avaliação deste pressuposto um papel preponderante, visto o efeito que esta avaliação tem para a análise dos utilizadores da informação financeira.

A avaliação feita pelo auditor é de extrema importância, em causa poderá estar o financiamento da empresa, a credibilidade da empresa e o aumento do risco de incumprimento. Assim, é importante que a tomada de decisão do auditor seja coerente com a realidade da empresa e tomando em consideração todos os factores que poderão influenciar no futuro este pressuposto.

Neste sentido, é analisado a importância de uma opinião de continuidade, factores que influenciam a avaliação deste pressuposto e efeitos de uma opinião deste tipo.

Para que haja, uma contextualização do que realmente é a verificação e avaliação do pressuposto de continuidade, entre a teoria e a prática em casos reais, é apresentado um caso de estudo, no qual é feita uma análise, tendo em contas as demonstrações financeiras de vários anos, à continuidade da empresa em estudo. No caso real ficou clara a dificuldade que a decisão de emitir um parecer com dúvidas de continuidade apresenta para o auditor, colocando em contradição os deveres de objectividade do auditor face aos efeitos negativos que os diferentes utilizadores e o próprio auditor espera de uma opinião dessa natureza.

keywords going-concern; audit; bankruptcy

abstract Going-concern always presents itself as a sensitive matter, nowadays, audits are performed to ascertain the validity and reliability of any financial, accounting, fiscal, marketing, quality procedure, etc. It also provides an assessment of a system's internal control.

The present work will focus on two types of accounting audit: according to the legal requirements (in agreement with the Statutory Audit) and to the company boards initiative.

Mainly, this work will take into account the auditors approach of assumption of continuity, which is related to the process of preparing financial statements in companies.

In particular, will address the approach by the auditor to the assumption of continuity, which underpins the preparation of financial statements of any company. The auditor has to evaluate a role of this assumption, since the effect that this assessment is to analyze the users of financial information.

The assessment by the auditor is of the utmost importance, may be concerned the financing of the company, the company's credibility and increase the risk of default. It is therefore important that the auditor's decision-making is consistent with the reality of the company and taking into account all factors that may influence the future this assumption.

Therefore, the importance of continuity will be analysed by the factors that influence the evaluation of this assumption and the consequences of this opinion category.

The verification and the evaluation of assumption of continuity will be placed into context by comparing the theory and practice of real cases. Therefore, a case study will be presented where an analysis (taking into account several years of financial statements) will be performed to the company continuity.

ÍNDICE GERAL

ÍNDICE DE TABELAS, GRÁFICOS E QUADROS	VI
ÍNDICE DE TABELAS	VI
ÍNDICE DE GRÁFICOS	VI
ÍNDICE DE QUADROS	VI
GLOSSÁRIO	VII
INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO I – O AUDITOR E A CONTINUIDADE DAS EMPRESAS	3
1. A OPINIÃO DO AUDITOR SOBRE CONTINUIDADE.....	5
2. A RESPONSABILIDADE LEGAL DO AUDITOR.....	10
3. A IMPORTÂNCIA DA OPINIÃO DO AUDITOR	13
3.1 – Efeito da opinião do auditor com incertezas de continuidade para a tomada de decisão	14
3.1.1 – Efeito para os investidores.....	14
3.1.2 – Efeito para as entidades financeiras.....	16
3.2 – Efeito da opinião do auditor com incertezas de continuidade para a continuidade da empresa	17
4. ERROS NA EMISSÃO DE OPINIÃO COM INCERTEZAS DE CONTINUIDADE.....	18
5. FACTORES INFLUENCIADORES NA AVALIAÇÃO DA CONTINUIDADE	20
CAPÍTULO II – OPINIÃO DO AUDITOR FACE À CONTINUIDADE – ESTUDO DE UM CASO	23
1. METODOLOGIA	23
2. ESTUDO DO CASO	25
2.1. Conhecimento do meio envolvente	25
2.1.1. Envolvente económica mundial e nacional	25
2.1.2. Enquadramento da empresa e do sector de actividade.....	30
2.2. Análise do caso	33
2.2.1. Apresentação da informação financeira no período em análise.....	33
2.2.2. Análise da aplicabilidade do artigo 35º do CSC	37
2.2.3. Análise financeira da situação da empresa	38
2.2.4. Análise dos pareceres do auditor	44
2.3. Análise crítica do estudo de caso	46
CONCLUSÃO	50
BIBLIOGRAFIA	52
ANEXOS	57

ÍNDICE DE TABELAS, GRÁFICOS E QUADROS

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Volume de negócios total e por actividade económica dos anos de 2007 a 2009	31
Tabela 2 – Mapa de Rácios Económico-Financeiros	32
Tabela 3 – Demonstração de Resultados da actividade económica 45401	57
Tabela 4 – Balanço Funcional da actividade económica 45401.....	58

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Crescimento económico das principais economias e Portugal.....	28
Gráfico 2 – Taxas de variação homólogas, em %, do PIB e suas variáveis	29

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Balanço Individual em POC dos anos de 2005 a 2009	34
Quadro 2 – Balanço Individual em SNC de 2009 e 2010	35
Quadro 3 – Demonstração de resultados individual em POC de 2005 a 2009.....	36
Quadro 4 – Demonstração de resultados em SNC de 2009 e 2010.....	37
Quadro 5 – Verificação do artigo 35º do CSC	38
Quadro 6 – Endividamento nos anos de 2005 a 2010	39
Quadro 7 – Fundo de Maneio e Fundo de Maneio Necessário de 2005 a 2010.....	40
Quadro 8 – Cash-flow de 2005 a 2010	40
Quadro 9 – Capacidade de endividamento de 2005 a 2010	40
Quadro 10 – Liquidez Geral, Imediata e Reduzida dos anos de 2005 a 2010.....	41
Quadro 11 – Estrutura Financeira (Rácios de Autonomia Financeira e Solvabilidade). 43	

GLOSSÁRIO

BCE – Banco Central Europeu

BPI – Banco Português de Investimento

CAE – Código de Actividade Económica

CLC – Certificação Legal de Contas

CSC – Código das Sociedades Comerciais

DGEP – Direcção Geral de Estudos e Previsão

EUA – Estados Unidos da América

GPEARI – Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

IAASB – International Auditing and Assurance Standards Board

IES – Informação Empresarial Simplificada

INE – Instituto Nacional de Estatística

ISA – International Standard Auditing

NCRF – Norma Contabilística e de Relato Financeiro

OCDE – Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico

OROC – Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

PIB – Produto Interno Bruto

POC – Plano Oficial de Contas

ROC – Revisor Oficial de Contas

SNC – Sistema de Normalização Contabilística

INTRODUÇÃO

Uma empresa quando é constituída, assume imediatamente um ciclo de vida, que em situações normais tem três fases diferentes, a primeira fase é a de desenvolvimento/crescimento, que consiste na parte inicial da vida de uma empresa, compreendendo a sua criação, iniciação de laboração e desenvolvimento dos primeiros produtos; a segunda fase é a maturação, que consiste no período de vida em que a empresa atinge o seu auge; e por fim, a fase de declínio, período de vida da empresa em que a sua sobrevivência está em causa (Machado, 2008).

Não existe uma delimitação no tempo destas três fases da vida da empresa, pois é extremamente difícil conseguir definir quando é que uma empresa passa de uma fase para outra, ou conseguir definir em que período se encontra.

A Contabilidade como ciência que tem como objectivo o registo de todos os factos patrimoniais da vida da empresa, segue o conceito de ciclo da vida das empresas. Isto é, a contabilidade e os normativos legais que a sustentam, têm como pressuposto uma base de continuidade da actividade das empresas, ou seja, existe a definição à priori de que a empresa se encontrará em continuidade, até que, a sua fase de declínio seja minimamente observada (Machado, 2008).

A Auditoria como actividade que tem por objectivo verificar a fiabilidade da informação financeira vai ter no que toca à continuidade das empresas, um papel preponderante na confirmação da existência ou não de incertezas da continuidade de uma determinada empresa. Aliás, a continuidade é uma das questões que pode gerar conflitos de interesses entre os gestores e dono do capital, uma vez que a estes últimos interessa uma gestão que garanta a continuidade da rendibilidade do capital a longo prazo, enquanto que aos gestores, por vezes, só interessa a rendibilidade do imediato mesmo que a continuidade não esteja assegurada.

Da mesma forma que se torna difícil definir temporalmente em que momento uma empresa se encontra numa fase de declínio, para o auditor também é difícil afirmar quando é que uma empresa pode ter a sua continuidade em risco, face à diversidade de factores que a podem afectar e que tornam a análise subjacente dependente do julgamento profissional e, por isso, subjectiva.

Atendendo a esta dificuldade, ao longo dos tempos as entidades reguladoras dos trabalhos de auditoria, foram emitindo normas e opiniões sobre procedimentos a ter em

conta para a avaliação da continuidade de uma empresa, é exemplo desta situação: a Norma Internacional de Auditoria (ISA) 570 – Continuidade.

O objectivo deste trabalho centra-se na demonstração da dificuldade, subjectividade e na conjugação do binómio teoria e prática na emissão de uma opinião sobre continuidade por parte de um auditor. Para atingir este objectivo, pretende-se que exista uma contextualização do que é o pressuposto de continuidade subjacente à preparação das demonstrações financeiras e qual o papel do auditor na verificação deste pressuposto. Ainda assim, apresenta-se um caso de estudo real, de modo a perceber como o auditor procede à verificação do pressuposto e a perceber as diferenças existentes entre a teoria e a prática na avaliação da continuidade por parte auditor.

Este trabalho, divide-se em duas grandes áreas: a primeira área diz respeito a toda uma revisão bibliográfica sobre a continuidade e o auditor e, a segunda área, a análise a um caso real de estudo a uma empresa com dificuldades financeiras, estando em causa a sua continuidade.

É assim realizada, no primeiro capítulo, uma análise a toda a envolvimento do auditor com a continuidade, através: da importância da opinião do auditor, a responsabilidade legal do auditor, os efeitos de uma opinião com incertezas de continuidade e uma abordagem aos factores que podem influenciar a avaliação da continuidade.

Na análise ao caso de estudo, será aplicada toda a revisão bibliográfica feita anteriormente, para observação das situações que colocam em causa a continuidade da empresa, sendo esta observação realizada através: de uma visão económica mundial e nacional dos anos em análise; de seguida é feito um enquadramento da empresa e do sector em que se insere; por fim o estudo da empresa, por intermédio de uma análise financeira, a observação dos pareceres emitidos pelo auditor e as dificuldades e efeitos potenciais de uma opinião de continuidade.

CAPITULO I – O AUDITOR E A CONTINUIDADE DAS EMPRESAS

Ao longo destes anos temos assistido a um aumento do efeito globalização em tudo o que rodeia a sociedade. Mas, é nos mercados financeiros que se verifica uma globalização levada ao extremo, com consequências positivas mas também com consequências negativas. Consequências, positivas no sentido em que foi com estes e outros factores que a economia mundial se tem desenvolvido, levando a um crescimento económico desde a década de 90, exemplo desta situação foi a criação de instrumentos financeiros, de muito difícil compreensão, com enormes rentabilidades exigidas pelos seus investidores e alimentados, como é óbvio, pelos mercados bolsistas. Instrumentos financeiros que se vieram a mostrar como um mau exemplo do que deve ser o crescimento económico e da globalização.

Contudo, no início do século XXI, dá-se uma reviravolta colossal no mundo financeiro, com o colapso fraudulento de um grande grupo americano, a Enron, arrastando consigo, outros grandes grupos como Adelphia, Xerox e a World Com (Stiglitz, 2005), nos Estados Unidos da América e, na Europa, a Ahold e Parmalat (Alberto, 2005).

A falência da Enron arrastou consigo uma das empresas de auditoria internacionais mais conceituadas do mundo, a Arthur Andersen, pelo facto de nas auditorias efectuadas não ter alertado para qualquer anomalia e, dada a gravidade dos esquemas fraudulentos a nível contabilístico, suspeitar-se da sua conivência.

Sem dúvida que este foi, o caso que ficará na história como o impulsionador de uma enorme mudança no mundo da auditoria financeira, fruto da desconfiança no funcionamento do mercado de capitais e da necessidade de maior transparência na informação (Stiglitz, 2005).

A existência deste caso, levou a que os analistas e imprensa olhassem de forma mais crítica para o trabalho desenvolvido pelos auditores, existindo uma maior propensão para a descoberta deste tipo de fraudes ou falhas dos auditores (Sercu et al, 2006).

Para que se tenha uma noção do impacto deste colapso, nos doze meses seguinte à falência da Enron, seis das dez grandes empresas americanas decretaram falência e as seis obtiveram pareceres dos auditores “limpos”, isto é, sem qualquer tipo de referência às incertezas de continuidade das mesmas. Houve assim, devido aos sucessivos

escândalos registados, uma maior pressão sobre as empresas de auditoria (Nogler, 2008).

Após estes acontecimentos, na mente dos profissionais de auditoria, estavam os possíveis danos adjacentes à descoberta de uma situação de fraude deste tipo. Daí que, a reacção defensiva dos mesmos, fez com que as opiniões “limpas” (sem qualquer referência às incertezas de continuidade) fossem mais difíceis de obter (Sercu et al, 2006).

Foram reconhecidos alguns indicadores de que os novos auditores dos ex-clientes Andersen vêem os grandes clientes numa posição de alto risco de litígio, o que conseqüentemente leva a um aumento do conservadorismo. Claramente se verificou que, a mudança forçada de auditor provocou alterações na abordagem feita pelos auditores a estas empresas, em comparação com a rotação obrigatória exigida pelos reguladores e legisladores. Isto também, fruto da elevada probabilidade de estas virem a decretar falência, atendendo à actual conjuntura económico-financeira (Krishnan, 2007).

Neste sentido, várias medidas foram introduzidas desde regulamentação reforçando a independência e supervisão da profissão até à alteração das normas de auditoria de forma a reforçar a abordagem base risco e, conseqüentemente a realização das auditorias em função das melhores respostas aos riscos avaliados.

Atendendo à abordagem base risco feita pelos auditores, esta trará alterações na realização das auditorias, nas características das empresas de auditoria e no risco de litígio.

Casterella (2010) examinou a relação existente entre as características das empresas de auditoria e o risco de litígio. Na realização deste estudo, verificou a existência de aproximadamente quatro mil reclamações por negligência das empresas de contabilidade. Como resultado, as empresas de auditoria viraram a sua atenção e recursos para a redução/gestão do risco e as empresas que são incapazes de se defenderem poderão atravessar uma situação financeira complicada. Assim, numa perspectiva micro, o risco de litígio afectará a aceitação do cliente, o preço da prestação de serviços e o plano de decisões do auditor. Numa perspectiva mais macro, o risco de litígio é um dos factores preponderantes na gestão da clientela das empresas de auditoria. A compreensão desta relação, entre o litígio e a qualidade da auditoria é

importante para os clientes das empresas de auditoria, para os reguladores, para as companhias de seguros e para os investidores.

No entanto, passado menos de uma década, assistimos ao despoletar de toda esta crise económico-financeira, designada por *subprime*, iniciada nos EUA. Novamente, voltámos a assistir a situações que colocaram em causa a credibilidade das opiniões emitidas por diversos auditores, relativamente à continuidade das empresas em análise.

O caso mais alarmante, foi sem dúvida, a falência do Banco Lehman Brothers. Todas as opiniões emitidas pelos auditores responsáveis, pela execução dos trabalhos, não revelaram quaisquer incertezas sobre a continuidade da entidade bancária. Este facto foi tido em conta por parte do Ministério Público dos EUA, responsabilizando a empresa de auditoria por induzir em erro os clientes e investidores do Lehman Brothers (Diário Económico e Agência Lusa, 2010).

Atendendo a esta e a outras situações idênticas, a sociedade em geral começou a questionar qual a credibilidade e qual a utilidade dos relatórios e certificações emitidas pelos auditores e revisores de contas, em especial no que respeita à continuidade.

Neste sentido, um dos organismos responsáveis pela actividade de auditoria, o IAASB, emitiu um alerta de boas práticas intitulado Considerações de Auditoria respeitantes à Continuidade no actual Ambiente Económico, providenciando alguns tópicos guia para a avaliação da gestão das asserções de continuidade, atendendo ao que consta na ISA 570 – Going-Concern (Chi, 2009).

1. A OPINIÃO DO AUDITOR SOBRE CONTINUIDADE

A auditoria surge no Mundo dos negócios, como uma forma de monitorar o potencial conflito de interesses que possa existir na concepção da informação financeira, entre os gestores e os vários intervenientes na sociedade, accionistas e/ou investidores (Ryu e Roh, 2007).

Ao conflito de interesses citado anteriormente, dá-se o nome de Teoria da Agência, esta teoria explica a “relação existente de agência estabelecida entre um principal (proprietário) que delega num agente (gestor) a decisão e execução de uma determinada função/acção” (Borrvalho, 2007, p. 15).

As diferenças entre o proprietário (accionistas/sócios) e o gestor (administradores/gerência), devem-se a objectivos diferentes que cada um tem, enquanto que os accionistas pretendem a maximização da rentabilidade do capital investido, maximizando o valor da empresa, os gestores pretendem reduzir o esforço dispendido com o desempenho das suas funções e a maximização da sua remuneração (Borrvalho, 2007).

Esta situação é algo que poderá, caso ocorra, influenciar a preparação das demonstrações financeiras, objecto de análise e verificação por parte dos auditores da empresa. Assim, é imperioso que o auditor planeie a execução dos seus trabalhos tendo em conta estes factos.

Deste planeamento dependerá a boa execução dos trabalhos, influenciando de forma positiva ou negativa a certificação da informação financeira, ora neste sentido, a mesma só é valiosa, quando é completa, precisa e confiável (Ryu e Roh, 2007), caso contrário existe um descrédito daquilo que é apresentado pelo auditor sobre a elaboração da informação financeira, atendendo aos normativos legais aplicados e todas as normas e regras de ética e deontologia.

Assim, levanta-se aqui um problema de idoneidade da gestão das empresas, atendendo à importância do papel que esta desenvolve. Esta questão, toma uma relevância ainda maior, quando está em causa a possibilidade de emissão por parte do auditor de uma opinião sobre continuidade. Pois, perante tal, interessa saber quais as opiniões, decisões futuras e explicações da situação actual e do futuro da empresa, de acordo com, o que nos é dito por Ryu e Roh (2007).

É perceptível que a emissão de uma opinião sobre continuidade por parte do auditor seja algo de extrema importância e de enorme dificuldade, basta pensar que estamos a alertar todos os utilizadores para a possibilidade de num prazo de um ano a empresa entrar em falência o que, teoricamente, pode afastar investidores, financiadores e clientes.

Atende-se a que, em toda esta descrição, o auditor é uma entidade independente e isenta na prossecução das suas tarefas, de acordo com a sua ética, deontologia e normativos legais a que está sujeito e, por isso, não se espera que tome o posicionamento de defensor da empresa.

No entanto, sendo uma decisão que pode influenciar bastante o comportamento dos stakeholders necessita de ser muito ponderada por parte do auditor.

Por outro lado, há uma nuance que diz respeito ao pagamento dos honorários ao auditor que é feito por parte da empresa, e daqui existir alguma influência por parte da gestão/administração da empresa na opinião do auditor, com especial relevo, no que toca à continuidade. Isto porque, existe aqui uma relação de cliente versus prestador de serviços, em que o interesse do auditor em manter o seu cliente pode-se sobrepor à da responsabilidade e ao cumprimento dos deveres e obrigações a que está sujeito.

Mas para que tal seja evitado, existem comissões de controlo que averiguam estas situações, por exemplo, o controlo de qualidade da OROC, de modo a minimizar estas situações e a responsabilizar os prevaricadores, imputando-lhes as adequadas sanções. Estamos, assim, perante a prestação de informação errada indo contra normativos legais de aplicação geral, observando-se a prática de um crime ou contra-ordenação, susceptível à aplicação de sanções, como referido anteriormente.

Os auditores executam a sua actividade num mercado bastante competitivo, onde facilmente se encontram grandes empresas de auditoria, auditores com empresas de dimensão mais reduzida e até profissionais liberais.

Neste âmbito, tem que haver uma ponderação bastante grande do potencial negativo que uma falha de auditoria pode causar em termos jurídicos e, o risco de ter um cliente insatisfeito com a opinião emitida (Payne, 2002).

Ao longo dos anos, têm vindo a ser realizados vários estudos no sentido de analisar os maiores factores influenciadores da tomada de decisão sobre as incertezas de continuidade, desses estudos salientamos o de Carcello et al (2000) que demonstra a existência de interacções entre a dimensão do cliente e o auditor na tomada de decisões sobre as incertezas de continuidade.

Muitos pesquisadores e legisladores preocupam-se com a independência dos auditores. Se o auditor estiver preocupado com a potencial perda do cliente, pode o julgamento do auditor ser afectado, caso se verifique uma situação de incerteza de continuidade (Carcello et al, 2005).

Ryu et al (2007), no seu estudo, dão-nos alguns exemplos de situações que podem levar a empresa a pressionar o auditor a emitir uma decisão do seu agrado, estando por de trás interesses como a obtenção de taxas de juro mais baixas, acesso ao crédito, etc. A juntar a estes benefícios financeiros temos, por vezes, a convicção em obter uma opinião “limpa”.

Para além do incumprimento de normas e regras de índole profissional, indo contra a ética e deontologia da profissão, estas situações de interferência da vontade dos clientes no trabalho dos auditores e da informação a constar da sua opinião aquando da verificação das demonstrações financeiras, coloca um problema de qualidade no serviço prestado.

Estudos realizados revelam que neste âmbito, existem diferenças nos padrões de qualidade entre as pequenas e as grandes empresas de auditoria, tendo as grandes empresas de auditoria padrões de qualidade mais elevados que as pequenas empresas (Payne, 2002).

Neste sentido, as empresas de grande dimensão têm mais propensão para a detecção de riscos e maior independência, levando a que estas emitam opiniões mais conservadoras no que respeita à continuidade (Payne, 2002).

Existem nestas empresas manifestações voluntárias de adopção de políticas de alta qualidade na prestação dos serviços de auditoria.

A qualidade da auditoria é também estudada, relativamente ao período de tempo que um auditor é responsável por uma empresa. Knechel et al (2007) faz referência ao facto de terem sido realizados estudos, que apontam para uma susceptibilidade de conduzir à perda de independência dos auditores para com empresas, pelos quais eram responsáveis há algum tempo.

Todavia, Knechel et al (2007) com os resultados obtidos refuta a teoria de que a prolongada posse por um auditor de uma empresa, pode levar ao enfraquecimento da qualidade da auditoria. Esta refutação é baseada na análise dos dados contidos neste trabalho, revelando que não existe um aumento da incidência de erros em que o auditor: não emite uma opinião modificada de continuidade a empresas na falência (63,75% na amostra em estudo), isto é, erro tipo II, já no que respeita a empresas ‘saudáveis’, emite uma opinião modificada e posteriormente a empresa sobrevive (12,94% da amostra), ou seja, erro tipo I.

Esta análise foi realizada, tendo em conta uma amostra de 618 empresas auditadas da Bélgica, divididas em empresas em falência e em empresas que resistem às dificuldades.

Como é compreensível, este estudo tem limitações, a primeira, é o facto de a regulamentação e as regras de contabilidade serem diferentes da dos EUA e; o segundo, é a dimensão das empresas da amostra ser pequena.

Face à globalização do mercado e com o aparecimento das sociedades de profissionais na área da auditoria, concentrando estas empresas um número considerável de clientes, para as quais prestam serviços de auditoria, como forma de garantir a execução de um bom trabalho de auditoria, sentiu-se necessidade de incorporar nos quadros do pessoal destas sociedades pessoas qualificadas, mas sem cédula profissional. Perante este facto, o trabalho do auditor que possui a cédula profissional e, ele sim responsável pela auditoria à empresa, necessita de ter uma maior capacidade de acompanhamento dos trabalhos e de verificação da execução de um bom trabalho (Carqueja, 2008).

Carqueja (2008), refere que os auditores são humanos e, da condição humana advém o erro, acarretando consequências indesejadas para a sociedade. O autor refere que os erros podem advir de erros de observação, de interpretação ou de representação, pelo que, devem os profissionais de auditoria confirmar a consonância entre a realidade e a informação.

Face às “limitações de cada profissional, em especialização e até em tempo, e às imposições da profissão, implicando conhecimentos diversificados, e constante actualização, não só técnica mas também da informação sobre o contexto, cada dia dificultarão mais o exercício profissional de um profissional isolado. As sociedades profissionais terão cada vez mais peso na profissão” (Carqueja, 2008, §4, p. 47).

Tendo em conta o que foi dito por Carqueja (2008), sobre o peso das sociedades de profissionais na profissão de auditoria, existe uma necessidade maior de controlar as influências e independência dos profissionais que nelas trabalham, garantindo que estas tenham padrões de qualidade aceitáveis, evitando erros. Para tal, é necessário que exista um sistema de controlo de qualidade bem montado e um órgão de regulação que verifique estes e outros princípios do trabalho de auditoria, atendendo a que por parte das grandes empresas, existe um movimento voluntário no sentido de tornar a qualidade uma imagem de marca da própria empresa.

Carqueja (2008) afirma ainda que, o facto de os profissionais de auditoria se encontrarem permanentemente sujeitos à verificação da qualidade pelos seus colegas de profissão, torna-se numa razão de acreditação social dos profissionais. Contudo, esta razão perde-se se socialmente se coloca a hipótese de haver influências de interesses corporativos, tendo sempre em mente o que se passou no caso Enron.

2. A RESPONSABILIDADE LEGAL DO AUDITOR

Na sustentação da decisão do auditor está todo um conjunto de trabalhos que são necessários realizar e que obviamente estão sustentados com normas e regras legais.

Neste sentido, na realização deste trabalho o auditor terá que ter particular atenção, no que respeita ao pressuposto de continuidade, ao artigo 35º do CSC e à norma de auditoria ISA 570.

Compete assim ao auditor, no caso português, na qualidade de ROC, exercer o seu dever de vigilância e de prevenção, relativamente ao que concerne à execução das suas competências atribuídas pelo artigo 451º do CSC, ou seja, o exame às contas da sociedade, na qualidade de órgão fiscalizador.

Atendendo ao preceituado no artigo 64º do CSC, são deveres da gerência ou administração “observar:

- a) Dever de cuidado, revelando a disponibilidade, a competência técnica e o conhecimento da actividade da sociedade adequados às suas funções e empregando nesse sentido a diligência de um gestor criterioso e ordenado; e
- b) Dever de lealdade, no interesse da sociedade, atendendo aos interesses de longo prazo dos sócios e ponderando os interesses dos outros sujeitos relevantes para a sustentabilidade da sociedade, tais como os seus trabalhadores, clientes e credores.

2- Os titulares de órgãos sociais com funções de fiscalização devem observar deveres de cuidado, empregando para o efeito elevados padrões de diligência profissional e deveres de lealdade, no interesse da sociedade.” (CSC, 2006)

É neste âmbito que surge o artigo 35º do CSC, que obriga o órgão de fiscalização a convocar de imediato a assembleia-geral para que a gerência ou administração possa informar os sócios ou accionistas da situação de perda de metade do capital social e para que se tomem as medidas necessárias.

Assim sendo, e de acordo com o preceituado neste artigo, o ROC, deve verificar a situação encontrada e, também ele, dar nota no seu relatório relativamente à continuidade da sociedade.

“O não cumprimento dos seus deveres por parte do ROC, poderá implicar uma responsabilidade civil solidária”, diz Almeida (2010: p. 91). O não cumprimento do

artigo 35º, trata-se de um crime público, que deve ser comunicado pelo ROC ao Ministério Público tal como é estipulado no artigo 158º do Estatuto da OROC, caso a administração não tenha alertado os accionistas/sócios da perda de metade do capital. Esta participação tem uma relevância enorme, pois está aqui em causa não só a continuidade da actividade da sociedade, como também, todo o capital investido por parte dos seus detentores.

Relativamente aos normativos de auditoria, o ROC está ainda obrigado à aplicação e verificação do que consta na ISA 570, que refere que é competência do auditor “obter prova de auditoria suficiente e apropriada acerca da adequação do uso pela gerência do pressuposto da continuidade” na elaboração e apresentação das demonstrações financeiras, bem como, concluir se existe capacidade ou não da sociedade prosseguir em continuidade (ISA 570, §9).

Na avaliação da capacidade da empresa prosseguir em continuidade ou não o auditor deve verificar alguns dos seguintes acontecimentos, que podem colocar em dúvida o pressuposto da continuidade: dependência excessiva de empréstimos de curto prazo; falta de apoio financeiro por parte de credores; perdas operacionais ou deterioração do valor dos activos; incumprimento de acordos; alterações legislativas, regulamentação ou política governativa; aparecimento de concorrência com grande sucesso (ISA 570, §A2).

Verificando a obtenção de prova será necessário avaliar se existe uma incerteza material relacionada com acontecimentos que possam colocar em causa o pressuposto da continuidade. Todavia, considera-se que existe uma incerteza material se a probabilidade de ocorrência de determinado facto e o seu potencial impacto for elevado, sendo necessária a sua divulgação.

Como é óbvio, esta situação acarreta consequência na emissão de opinião do auditor, de acordo com a situação que coloca em causa a continuidade da empresa. O auditor pode, assim, emitir diferentes opiniões, verificando-se: o uso apropriado do pressuposto, mas existindo uma incerteza material; uso não apropriado do pressuposto da continuidade; relutância da gerência em fazer ou alargar a sua apreciação; comunicação aos encarregados da governação da sociedade e/ou; atraso significativo na aprovação das demonstrações financeiras.

Na presença do primeiro ponto, o uso apropriado do pressuposto, mas existindo uma incerteza material, o auditor deverá verificar se as demonstrações financeiras reflectem apropriadamente este facto, em caso afirmativo deve o relatório do auditor expressar uma opinião não modificada e incluir um parágrafo de Ênfase dizendo que existe uma incerteza material que pode colocar em causa a continuidade da empresa e alertar para o facto de as demonstrações financeiras reflectirem esse facto. Se pelo contrário, não for feita por parte da gerência/administração qualquer divulgação adequada nas demonstrações financeiras o auditor deve emitir uma opinião com reservas ou adversa, justificando com a existência de uma incerteza material sobre a continuidade da sociedade.

O uso não apropriado do pressuposto da continuidade, consistindo, no julgamento do auditor, na utilização por parte da gerência/administração numa inadequada referência ao pressuposto nas demonstrações financeiras, deve o auditor expressar uma opinião adversa (ISA 570, §21).

Existindo alguma relutância por parte da gerência em realizar uma análise mais detalhada e alargada, solicitada pelo auditor, “este deve considerar as implicações para o seu relatório” (ISA 570, §22), que poderão resultar numa opinião adversa ou uma escusa de opinião, atendendo à gravidade da situação particular.

No caso de os encarregados da governação não estarem directamente envolvidos na gestão da entidade, deve o auditor realizar uma comunicação aos mesmos, relatando os “acontecimentos ou condições que constituem a incerteza material, se o pressuposto da continuidade é apropriado na preparação e apresentação das demonstrações financeiras e, a adequação das respectivas divulgações nas demonstrações financeiras” (ISA 570, §23).

Por fim poderá existir um atraso significativo na aprovação das demonstrações financeiras que poderá estar directamente relacionada com a apreciação da continuidade. Perante esta situação o auditor deve desenvolver os procedimentos adicionais necessários, no que respeita a acontecimentos e condições que poderão influenciar a capacidade de continuidade da sociedade e avaliar quais as implicações que se podem verificar na emissão da sua opinião, podendo assim revestir-se numa opinião modificada, numa opinião adversa ou numa escusa de opinião (ISA 570, §24).

3. A IMPORTÂNCIA DA OPINIÃO DO AUDITOR

Atendendo ao pressuposto sobre o qual são elaboradas as demonstrações financeiras executadas pela empresa, o auditor realiza todo o seu trabalho tendo em “consideração a adequação do pressuposto de continuidade subjacente à preparação das demonstrações” (Inácio, 2007, p. 143).

Na assunção deste princípio, a gerência/administração da empresa deve, assim, definir à priori se as mesmas são elaboradas tendo em consideração a continuidade da sua actividade ou, se pelo contrário, a empresa já se encontra ou encontrar-se-á numa base de liquidação do seu património e, assim, derrogando a sua continuidade.

Na realidade portuguesa, estar-se-á a dar cumprimento ao preceituado na Estrutura Conceptual do Sistema de Normalização Contabilística, a qual nos diz que, em relação à continuidade: “As demonstrações financeiras são normalmente preparadas no pressuposto de que uma entidade é uma entidade em continuidade e de que continuará a operar no futuro previsível. Daqui que seja assumido que a entidade não tem nem a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir drasticamente o nível das suas operações; se existir tal intenção ou necessidade, as demonstrações financeiras podem ter que ser preparadas segundo um regime diferente e, se assim for, o regime usado deve ser divulgado.” (Aviso n.º 15652, 2009, §23)

Perante esta situação o auditor, como anteriormente foi referido, delineará o seu trabalho ao longo do ano de forma a que no final possa dar a sua opinião no que concerne à continuidade da empresa e se as demonstrações financeiras foram elaboradas tendo em conta as normas aplicáveis em cada situação.

O trabalho final de emissão da opinião do auditor é dos momentos mais delicados no que concerne à continuidade de uma empresa, isto porque, a tomada de uma posição por parte do auditor influenciará, como será apresentado de seguida, toda a actividade da empresa, em especial nas suas relações com os seus stakeholders.

Desta decisão advém que, a percepção da opinião do auditor por parte dos utilizadores da informação financeira, é diferente de utilizador para utilizador relativamente à compreensão do texto da ênfase ou da reserva, conforme a situação em análise, que é utilizada pelos auditores aquando da emissão de um relatório com incertezas sobre a continuidade. Nesta situação enquadram-se: os mercados bolsistas, observando a

avaliação que é feita da empresa; os accionistas, atentos à rentabilidade da empresa como garantia da retribuição pelo capital investido; credores diversos, no que respeita à garantia da sua remuneração; e instituições financeiras, na avaliação que fazem do risco de crédito.

Para alguns utilizadores esta informação é vista como algo que acarreta consequências negativas, bloqueando operações por parte de terceiros para com a empresa em causa; em contrapartida por outros é visto como algo que não é significado de falência imediata.

Vários estudos foram feitos no sentido de demonstrar esta diferença existente na opinião dos utilizadores da informação financeira. Estes podem ser divididos em duas áreas: os efeitos de um relatório com incertezas de continuidade para quem toma decisões e; na continuidade da empresa.

3.1 – Efeito da opinião do auditor com incertezas de continuidade para a tomada de decisão

Importa aqui salientar que na observação de uma opinião com incertezas de continuidade os utilizadores dessa informação, estão preocupados com o facto de a empresa se encontrar ou não em perigo de falência (Rodgers et al., 2009).

Existem vários utilizadores da informação financeira, todavia, apenas aqui nos iremos debruçar mais nos investidores, detentores do capital da empresa e nas instituições financeiras, que garantem o financiamento às empresas atendendo às necessidades.

3.1.1 – Efeito para os investidores

Os investidores, estão atentos à continuidade da empresa, visto que a rendibilidade da mesma é o garante da remuneração do capital investido. Caso, a empresa entre numa situação de incertezas de continuidade da sua actividade, para os investidores esse investimento torna-se pouco ou nada lucrativo, podendo mesmo vir a perder todo o capital investido.

Assim, vários estudos têm sido realizados de modo a averiguar se os relatórios de auditoria com incertezas de continuidade têm alguma influência na cotação das acções das empresas em análise.

É de extrema importância que se tenha uma percepção se a informação que o auditor emite, na forma de relatório, se é ou não útil para os investidores.

Há diferentes pontos de vista no que concerne à relevância do relatório de auditoria com incertezas de continuidade, uns defendem que não tem relevância visto que os analistas também têm acesso informação financeira da empresa capaz de tirar as mesmas conclusões, outros defendem que o facto de o auditor ter acesso a informação privilegiada da empresa enriquece a informação constante do relatório (Menon et al., 2010).

Assim, a relevância do relatório do auditor depende da informação que o mesmo contém. Muito dos relatórios de auditoria com incertezas de continuidade referem-se a problemas financeiros, facto este que pode ser verificado através da observação das demonstrações financeiras pelos analistas. Contudo, a reacção dos investidores é mais adversa se o auditor emitir uma opinião com incertezas de continuidade relativa a dificuldades de obtenção de financiamento (Menon et al., 2010).

Associado ao tipo de informação que consta do relatório do auditor, também, quanto maior for o nível de investimento da empresa, mais negativa se torna a reacção do auditor perante um relatório com incertezas de continuidade (Menon et al., 2010).

Analisando, quais os efeitos de uma opinião sobre continuidade na cotação das acções da empresa em estudo, existe alguma dificuldade em definir para efeitos de investigação, quando é que um investidor toma conhecimento de que uma opinião com incertezas de continuidade será emitida para determinada empresa, normalmente, estes tomam conhecimento aquando da publicação de toda a informação financeira da empresa. Excepto, nos casos em que possa existir o acesso a informação privilegiada. Assim, também se torna difícil identificar com precisão o momento em que o mercado teve acesso à informação financeira pela primeira vez (O'Reilly, 2010).

No estudo realizado por O'Reilly (2010), demonstrou que existem variações na cotação das acções em bolsa aquando da emissão a uma empresa de um relatório com incertezas de continuidade, ou seja, existe uma reacção por parte dos investidores, quase que imediata, na cotação das acções fruto da incerteza expressada pelo auditor.

Porém, o mesmo estudo conclui que existem outros factores, além da percepção do investidor à opinião com incertezas de continuidade, como seja: a qualidade do auditor e a experiência do auditor.

Em jeito de conclusão, O'Reilly (2010), refere que a opinião do auditor só tem utilidade quando acarreta algo de diferente daquilo que era expectável pelo mercado, tendo realizado a análise a mais de 200 respostas a um questionário feito a analistas experientes, que consideraram, a opinião do auditor como algo fundamental na sua tomada de posição.

Nos dias de hoje a informação está ao alcance de qualquer pessoa, até no que respeita à informação financeira existem mecanismos de acesso rápido ao conteúdo das mesmas. Observando as circunstâncias económico-financeiras que todo o Mundo atravessa neste momento, o anúncio da emissão de uma opinião com incertezas de continuidade é sem dúvida alvo de notícia por parte dos *media*, mais ainda, se se tratar de uma empresa de grande dimensão. Há assim, por parte dos investidores, uma reacção exagerada ao anúncio da emissão de uma opinião de continuidade. Como consequência, temos a alteração em poucos dias do valor das acções dessa mesma empresa (Schaub, 2006).

A queda dos preços das acções leva a que muitas pessoas ganhem muito dinheiro, à conta desta reacção exagerada dos investidores, isto porque, situações como esta propiciam o aparecimento de especuladores (Schaub, 2006).

Do estudo de Schaub (2006), foi possível concluir que uma empresa após o anúncio da emissão de uma opinião de continuidade, sofre perdas de cerca de 25%, tendo nos dez dias seguintes um ganho acumulado de 20,98%. Em termos globais, a inversão do preço das acções é de 83,25%, em média, após o anúncio.

3.1.2 – Efeito para as entidades financeiras

As entidades financeiras recebem o relatório do auditor como uma fonte adicional da situação actual da empresa, afectando a sua valorização (Blay, et al., 2011).

Desta forma, no que respeita à tomada de decisões, olham para os relatórios com incertezas de continuidade de uma forma negativa, pressupondo que existe um aumento do risco de crédito, potenciando a diminuição da concessão de crédito, conforme é explícito no estudo empírico realizado por Vico et al. (2001).

Este facto advém de considerarem que o risco de incumprimento por parte de uma empresa que recebe um relatório com incertezas de continuidade ser bastante elevado. Assim, esta convicção, traduz-se num entrave à obtenção de financiamento.

Da análise ao estudo de LaSalle (1997), este demonstra que na avaliação por parte das entidades financeiras a emissão de uma opinião com incertezas de continuidade é vista como algo de extrema relevância e que incorpora informação valiosa a que a maioria dos utilizadores não tem acesso, dando, assim, uma ênfase adicional à opinião do auditor quanto à continuidade.

Guiral et al. (2010) no estudo empírico realizado, verificaram que as entidades de crédito olham para as opiniões de continuidade como um filtro no processo de decisão de concessão de crédito. E, as incertezas de continuidade expressas na opinião do auditor, são traduzidas automaticamente numa diminuição da credibilidade das demonstrações financeiras da empresa.

A observação destes sinais, revelam que a opinião do auditor no que concerne à continuidade é de extrema relevância, sendo considerada como factor de aprovação ou não de crédito. Neste processo de avaliação, o grau de independência do auditor para com a empresa que está a ser auditada, não é um factor relevante (Guiral et al., 2010), isto também face à dificuldade que existe em avaliar esta influência por parte de um terceiro.

Num estudo realizado por Blay et al (2011), foi avaliada a importância do relatório de auditoria para os utilizadores da informação financeira, em especial para os investidores.

Como o próprio nome do artigo mostra, “The auditor’s going-concern opinion as a communication of risk”, esta percepção é real e actual, no cenário económico-financeiro que vivemos. Os investidores olham para a opinião do auditor como mais uma ferramenta de análise ao valor da empresa e, conseqüentemente, do preço das acções. Para além da avaliação do valor da empresa, a opinião do auditor providencia informação relevante sobre a potencial falência ou adaptação da empresa (Blay et al, 2011).

3.2 – Efeito da opinião do auditor com incertezas de continuidade para a continuidade da empresa

Existe uma ideia generalizada de que um relatório com incertezas de continuidade tem um efeito negativo na empresa que pode acelerar o processo de falência. Aliás, esta

ideia, como vimos, é corroborada pelos resultados de Vico et al. (2001) e Guiral et al. (2010).

Dada esta expectativa de efeito negativo para a empresa, que podemos designar de auto-profecia de falência, o peso da decisão de emitir um relatório com incertezas de opinião pode efectivamente ser maior e influenciar o julgamento profissional do auditor.

Com vista a analisar este efeito de auto-profecia no enviesamento do julgamento profissional da avaliação da continuidade, Guiral et al. (2011) realizaram uma experiência laboratorial (com base na metodologia experimental) que confirmou a tendência para o enviesamento.

Da análise feita por Guiral et al (2011) foi possível verificar que a expectativa que os auditores têm em que o hipotético efeito profecia, de que a emissão de uma opinião de continuidade é uma sentença de falência para a empresa, se concretizará com a emissão da mesma, leva a que estes processem toda a evidência de auditoria recolhida de uma forma que, provavelmente, produzirá as conclusões desejadas.

Estas conclusões são de extrema relevância para diversas entidades: reguladores, investidores, organismos de regulamentação e profissionais de auditoria, isso porque, se os auditores foram sensíveis a factores motivacionais, como o efeito da profecia auto-realizável, isso aumenta a dificuldade em eliminar a lacuna da expectativa na avaliação da continuidade (Guiral et al, 2011).

Por parte, dos profissionais de auditoria, existe mesmo a sensação, de que este efeito de profecia pode ser um factor potencial de motivação/incentivo de apoio à relutância dos auditores para a emissão de uma opinião de continuidade (Guiral et al, 2011).

4. ERROS NA EMISSÃO DE OPINIÃO COM INCERTEZAS DE CONTINUIDADE

Existem essencialmente dois tipos de erros que podem ser cometidos por parte do auditor na emissão de uma opinião de continuidade.

O erro de tipo I, é a emissão de uma opinião com incertezas de continuidade e, subsequentemente, a empresa não se dissolver. O erro de tipo II é a não emissão de uma opinião com incertezas de continuidade e a empresa em período subsequente requerer a

sua dissolução. Salienta-se o facto de quando falamos de períodos subsequentes, falamos de um período de doze meses, normalmente, período este que compreende a análise da informação financeira de um ano e a análise da informação financeira do ano seguinte (Nogler, 2004).

É importante que o auditor preste especial atenção aos erros do tipo II, pois são estes casos os mais problemáticos, isto porque, o auditor está a informar o utilizador da informação financeira de que as peças financeiras demonstram uma imagem verdadeira e apropriada da realidade da empresa em análise, atendendo às regras e normas contabilísticas geralmente aceites e, assim que a elaboração das mesmas tem subjacente a continuidade do exercício do seu objecto social. Todavia, na ocorrência do erro de tipo II, vem-se a verificar que a empresa não se encontrava num pressuposto de continuidade mas sim já com incertezas de continuidade. Perante tal facto, e como já referido no tema 2 – Responsabilidade legal do auditor relativamente à continuidade, pode o auditor ser chamado à responsabilidade face aos factos apresentados. Como é óbvio, a ocorrência de uma situação deste tipo pressupõe a obrigatoriedade de emissão de uma opinião com incertezas de continuidade.

Um estudo de Nogler (2008) constatou que no período pós Enron, os auditores de empresas cotadas emitiram relativamente mais modificações por continuidade a clientes em dificuldades que no período prévio. Krishnan et al. (2007) também concluíram que relativamente à opinião sobre a continuidade, aumenta a prudência do auditor para os ex-clientes da Andersen de maiores dimensões. Estas conclusões vêm confirmar o receio dos auditores em cair no erro tipo II.

A ocorrência de erros do tipo I também, acarreta potenciais custos, tais como, a perda do cliente e a abertura de um processo judicial ou disciplinar pelo cliente (Nogler, 2004)

Segundo um estudo realizado pela consultora COFACE Serviços Portugal, SA (2011), o mesmo revela que durante o período de Janeiro de 2011 a Setembro de 2011, foram registadas 4.519 acções/decisões de insolvência em Portugal, registando-se um aumento de 35,8%, em termos homólogos.

Isto para salientar que, a falência das empresas é muitas vezes acompanhada de um processo judicial de insolvência, ou apresentado pela própria empresa ou requerido por um terceiro (fornecedor, outro credor, accionista/sócio).

Perante uma situação deste tipo, e como é óbvio observando-se factores de continuidade, torna-se necessário a existência de uma opinião com incertezas de continuidade, por parte do auditor. A existência deste tipo de opinião, confirma a existência de incertezas na continuidade da mesma, o que poderá servir de protecção ao auditor, de forma a, servir para mitigar potenciais acusações de queixosos alegando negligência do auditor (Payne, 2002).

Perante o que foi referido anteriormente, Nogler (2004) revela que o perigo de insolvência de uma empresa é maior no primeiro ano após a emissão de opinião com incertezas de continuidade, existindo um declínio nos anos seguintes.

De igual modo, ao referido anteriormente, a ocorrência de erros do tipo II, também acarreta algumas consequências, como sejam: a abertura de processos judiciais ou disciplinares movidos por investidores e/ou credores, descrédito do auditor e a possibilidade da aplicação de sanções quer profissionais quer legais (Nogler, 2004).

Atendendo a esta problemática, da importância de um parecer sobre continuidade: os potenciais erros que possam existir na emissão da mesma e os custos associados e estes erros; as consequências que podem advir de uma opinião com incertezas de continuidade, é o auditor, de alguma forma, olhado pela sociedade e pelos mercados como um fiscal, que pode fornecer informações preciosas e verdadeiras aos utilizadores da informação financeira sobre a continuidade da empresa em análise (Nugent et al., 2010). De certa forma, depreende-se assim que, todo o meio envolvente da empresa vê o auditor como um garante dos credores, esperando que da análise que faz das demonstrações financeiras, exprima uma opinião verdadeira e coerente com a realidade da empresa, como de facto é sua competência profissional.

5. FACTORES INFLUENCIADORES NA AVALIAÇÃO DA CONTINUIDADE

Uma empresa ao longo da sua vida, vai deparando-se com diversas situações que podem influenciar a tomada de decisões e até a forma operacional de laborar. Estes factores podem advir de circunstâncias intrínsecas da empresa (factores endógenos) ou então de circunstâncias externas à empresa, sobre as quais a mesma não tem qualquer controlo

(factores exógenos). Ora, o mesmo acontece na tomada de posição por parte de um auditor, relativamente à continuidade de uma empresa.

Exemplos destes factores são: a dependência excessiva de empréstimos a curto prazo para financiar activos de longo prazo; indicações de retirada de apoio financeiro por credores; perdas operacionais substanciais ou deterioração significativa no valor dos activos usados; incapacidade de cumprimento das condições dos acordos; perda dos principais gestores sem substituição; perda de um grande mercado, do(s) principal(ais) cliente(s), de uma concessão, de uma licença ou do(s) principal(ais) fornecedor(es); aparecimento de um concorrente com grande sucesso; alterações na legislação, regulamentação ou na política governamental e; catástrofes não cobertas ou insuficientemente cobertas por seguros (ISA 570, §A2).

Factores endógenos da própria empresa podem influenciar a tomada de posição por parte do auditor, desfazendo incertezas quanto à continuidade ou então reforçando ou criando essas incertezas. O estudo destes factores torna-se assim imprescindível.

Arnold (1993) define que, existem factores positivos e factores negativos que podem influenciar na tomada de decisão por parte do auditor, no que respeita à inclusão do parágrafo de continuidade no relatório a emitir.

O estudo consistiu na apresentação de uma série de factores graduados numa escala de rating de -5, como algo influenciador da decisão pela negativa; rating 0, como algo neutro; e rating 5, como algo influenciador da decisão pela positiva.

Da graduação feita dos diversos factores, verificou-se que nos seis primeiros factores, quatro têm um carácter negativo na avaliação da continuidade, sendo estes: a diminuição significativa da actividade operacional durante o ano corrente (-2,44); um passivo materialmente relevante passível de existência de litígio durante o ano corrente (-2,17); indicação por parte da gestão da possibilidade de perda do melhor cliente (-1,99) e; manutenção do rácio de endividamento de longo prazo entre 1,45 e 1 (-1,81).

Os outros dois factores de sinal contrário, isto é, que levam o auditor a não incluir um parágrafo de continuidade, são: pagamento de obrigações e crédito comercial continuará a estar disponível (+2,38) e; contacto de empresas para utilização da patente criada (+1,86).

Para além dos factores já identificados, foram ainda considerados: a visão económica nacional e mundial (+1,65); saída do vendedor chave para o maior concorrente (-1,56);

existência de tecnologia competitiva em comparação aos restantes concorrentes (+1,51); produtos de grande qualidade (+1,51); baixa margem de lucro em comparação com o sector de actividade (-1,36); incerteza na produção de um produto de alta qualidade (-1,29); estrutura de capital superior à média do sector (-1,21); indicação por parte da gestão que não podem perder os melhores clientes (+1,13); perda significativa da força de trabalho em comparação com a média do sector (-1,11); prazo médio de recebimento igual à média do sector (+0,80); fluxo de caixa líquido registado durante o ano deveu-se a factores não operacionais (-0,80) e; expectativas por parte dos gestores de que a empresa irá ter um prejuízo no próximo ano, mas será capaz de obter lucro no ano seguinte, sem projecções formais feitas (-0,50).

Após esta graduação e avaliação destes resultados, os mesmos foram apresentados aos auditores, tendo que estes avaliar a inclusão de um parágrafo de continuidade ou não. Num universo de 202 auditores, confrontados com os resultados, houve uma divisão clara em dois grupos: 88 auditores decidiram incluir um parágrafo de continuidade e 114 decidiram não colocar qualquer referência à continuidade.

Desta apreciação, há uma conclusão inequívoca de que diferentes auditores têm diferentes julgamentos das mesmas evidências (Arnold, 1993). É certo que a amostra é demasiado pequena, mas é representativo da subjectividade deste tema e da complexidade que existe na definição da possibilidade ou não de continuidade das empresas.

Concluindo-se que, existem factores que colocam em causa a continuidade da empresa, o auditor deve assegurar a divulgação de: condições e eventos pertinentes que colocam em causa a continuidade da empresa; potenciais efeitos dessas condições e eventos; avaliação por parte da gestão destas condições e eventos; possibilidade de descontinuidade da actividade; planos da gestão. (Boynton et al, 2006)

CAPÍTULO II – OPINIÃO DO AUDITOR FACE À CONTINUIDADE – ESTUDO DE UM CASO

1. METODOLOGIA

No seguimento de toda esta análise teórica ao tema da continuidade das empresas, no âmbito das competências e objectivos do trabalho dos auditores, importa dar conta da dificuldade que existe, na prática, na observância deste pressuposto e na confirmação do mesmo.

A subjectividade do julgamento do auditor e a complexidade da tomada de decisão sobre a inclusão ou não de um parágrafo de continuidade, atendendo aos potenciais efeitos que uma situação de incerteza de continuidade ou de erro do auditor na emissão da sua opinião pode causar quer para a empresa quer para o auditor, é algo que deve ser não só analisado em termos teóricos, mas também em termos práticos/reais, adquirindo uma base empírica, como exemplo de todo o trabalho que é necessário realizar, de forma a obter um nível de segurança aceitável na tomada de posição por parte do auditor. É assim possível ter uma base empírica sobre o tema em análise neste trabalho. Facto é que as situações práticas, reais do dia-a-dia de um auditor, servem de experiência em casos futuros, traduzindo-se no aumento do conhecimento do auditor e no aumento da sensibilidade com que este reage e pondera uma análise à continuidade de uma empresa.

Considerando a importância que as situações reais têm na análise à continuidade, achou-se pertinente incluir neste trabalho um caso real de uma empresa em sérias dificuldades financeiras, estando em causa a continuidade da mesma. Assim, é possível ter uma visão global de toda esta problemática, quer em termos de bibliografia, quer também em termos práticos, tendo sempre em atenção toda a revisão bibliográfica realizada.

A inclusão deste caso real, está também associado à experiência obtida, por um estágio realizado na área de auditoria, na qual nos deparamos com uma situação de incerteza de continuidade. A análise desta empresa, teve por base elementos disponíveis ao público em geral, através do acesso à prestação de contas obrigatória realizada pela empresa desde 2005, e algumas informações do auditor responsável pela empresa.

Há a salientar que ao abrigo do sigilo profissional todos os elementos de identificação da empresa em causa não serão revelados, nem tão pouco existirá qualquer referência que possibilite a identificação da mesma, observando-se assim o preceituado na secção 7, do capítulo 2, do Código de Ética da OROC.

Através destes elementos foi possível analisar as peças, em especial o Balanço, a Demonstração de Resultados e Notas Anexas às Demonstrações Financeiras dos últimos seis anos, 2005 a 2010, elementos que foram transpostos para este trabalho. A partir destes, foi elaborada uma análise para obtenção dos principais rácios económicos, financeiros, económico-financeiros e de funcionamento.

Como foi possível verificar na revisão bibliográfica, todo o ambiente envolvente da empresa, quer quando falamos de micro-ambiente quer quando falamos em macro-ambiente, tem um forte impacto na prossecução da actividade da sociedade. Este impacto poderá ser positivo, se estes ambientes acarretarem factores de dinamização da sua actividade social, ou então ter um impacto negativo, se acarretarem factores negativos, podendo até levar à extinção da empresa.

Assim sendo, ao nível do macro-ambiente, antes de se iniciar a observação dos dados económicos e financeiros da empresa em estudo, apresenta-se uma visão mundial e nacional da economia, desde o ano de 2005 a 2010 (período em análise), de modo a que, exista um enquadramento de toda a economia. Isto permitirá ter uma visão da economia em que se insere a empresa, ajudando na compreensão do passado, presente e futuro da empresa em análise. Pretende-se que exista todo um conjunto de variáveis pré incorporadas no pensamento aquando da análise que será realizada posteriormente, para que se perceba toda a envolvente da empresa em estudo.

A fim de se ter conhecimento do micro-ambiente, apresenta-se também uma pequena descrição da empresa, identificando qual o sector de actividade em que se insere e o porquê de estar sujeita a revisão legal de contas. Para ajudar na avaliação dos indicadores da empresa, são apresentadas algumas análises aos resultados obtidos em 2010 no sector do comércio de veículos e os dados apresentados pela central de balanços do Banco de Portugal.

Com todas as peças financeiras, foi examinado o artigo 35º, do CSC, o qual diz respeito ao conceito de falência técnica, verificada pela perda de metade do capital próprio da sociedade. Tendo posteriormente sido realizada uma análise económico-financeira do

endividamento da empresa e da capacidade de este fazer face ao mesmo. Posto isto, a visão financeira e económica é imprescindível para uma boa compreensão da actual situação da empresa e da estrutura económica e financeira que esta possui. Para tal, foram construídos alguns quadros com os principais rácios e indicadores, como a autonomia financeira, solvabilidade, liquidez geral, liquidez reduzida e liquidez imediata, expressivos dessa estrutura.

Toda esta problemática da continuidade, tem o seu foco no relatório do auditor, no qual existe a referência ou não sobre as incertezas de continuidade da empresa. É neste documento que o auditor, revela a todos os utilizadores da informação se a empresa se encontra numa base de continuidade da sua actividade, ou se pelo contrário existem incertezas quanto à capacidade de a mesma continuar a laborar. Neste ponto é feita uma apreciação global dos relatórios emitidos, apreciando se existem ou existiram motivos para que seja incluída uma ênfase ou reserva de continuidade.

Por último, a tomada de decisão por parte do auditor acarreta consequências para ambos os lados, isto é, a emissão ou não de uma opinião com incertezas de continuidade, provoca efeitos a curto e a longo prazo. Neste último ponto em análise, será feita uma abordagem aos efeitos a longo prazo de uma opinião de continuidade, abordando o artigo 35º do CSC, problemas relacionados com a obtenção de crédito e soluções apontadas pelos administradores para a resolução dos problemas identificados.

2. ESTUDO DO CASO

2.1. Conhecimento do meio envolvente

2.1.1. Envolvente económica mundial e nacional

Como já foi referido anteriormente, neste ponto é abordada a envolvente económica à empresa em análise, para compreensão da actual situação em que a mesma se encontra. Esta análise compreende os períodos de 2005 a 2011, permitindo ter um leque de informação vasto para que seja possível construir um cenário económico passado, presente e futuro.

Registou-se em 2005 a uma desaceleração do crescimento económico em Portugal, tendo em conta o que foi registado no ano de 2004. Em 2005 registou-se um crescimento de 0,4% do PIB, comparado com o 1% registado em 2004 (DGEP, 2005).

Este crescimento menos acentuado, deveu-se essencialmente à diminuição da procura interna e à débil componente de exportação, reflectindo a fraca competitividade que existe entre Portugal e os restantes países do Mundo (DGEP, 2006).

Porém, esta desaceleração foi apenas registada no ano de 2005, tendo, progressivamente até ao ano de 2007, sido registado um crescimento na proporção de 0,5% em 2006 e 2007, respectivamente, 1,4% e 1,9% (GPEARI, 2009).

“A aceleração da actividade económica foi impulsionada pela expansão assinalável das exportações ao longo de 2006 e que se prolongou na primeira metade de 2007, embora a um ritmo mais moderado. Em resposta, o investimento empresarial melhorou mas, no conjunto, a procura interna registou, desde a 2ª metade de 2005, um crescimento muito modesto reflectindo, principalmente, a moderação do consumo privado, a queda do investimento em construção e a diminuição do consumo público” (GPEARI, 2007, p. 4).

No ano de 2008 ocorre aquilo que certamente será a maior crise financeira alguma vez assistida. Nos EUA, inicia-se esta crise com um fenómeno designado por *subprime*, isto é, a desvalorização dos imóveis, o aumento do incumprimento por parte das pessoas e empresas no pagamento dos seus créditos, e conseqüentemente, à falência de um dos maiores bancos norte-americanos o Lehman Brothers. Esta situação, face à globalização, torna-se não numa crise, apenas e só, americana, mas numa crise com contornos internacionais.

Daí que, o crescimento económico dos países ficou seriamente comprometido, tendo Portugal reflectido exactamente estes acontecimentos no seu crescimento económico, registado no ano de 2008 o valor de 0,3% (Banco Portugal, 2009), em 2009 o valor de -2,7% (Banco Portugal, 2010) e em 2010 o valor de 1,3% (Banco Portugal, 2011).

O ano de 2011 ficou marcado pelo pedido inadiável de assistência financeira à União Europeia e ao Fundo Monetário Internacional, em meados de Abril. Este pedido permitiu ao Estado Português cumprir com todos os compromissos, perante os seus credores, não entrando numa situação de *default*.

Conseqüentemente a este pedido de assistência financeira, e fruto das imposições da troika, foi necessário proceder a medidas de austeridade fortíssimas para que possa existir um equilíbrio das contas públicas. Contudo, esta situação acarreta conseqüências

para a economia, como o fraco crescimento económico, aumento da pobreza, aumento do desemprego, entre outras.

Atendendo a todo este ambiente de austeridade que Portugal atravessa, será de esperar que exista uma forte desaceleração da economia portuguesa. O Banco de Portugal (2011), no Boletim Económico de Outono, projecta que em 2011, exista um crescimento negativo do PIB em -1,9%, e -2,2% para 2012. Estes valores são justificados por uma forte quebra da procura interna e pela desaceleração das exportações, esta situação traduz-se num ajustamento aos desequilíbrios da economia portuguesa (Banco Portugal, 2011).

“Este ajustamento resulta, por um lado, de algum aumento da taxa de poupança interna e, por outro, de uma significativa contracção do investimento. Em particular, o investimento privado será condicionado pela elevada incerteza quanto à correcção dos desequilíbrios macroeconómicos, pela deterioração das expectativas quanto ao dinamismo da economia e pela necessidade de ajustamento dos balanços das empresas face ao seu elevado nível de endividamento, num quadro de aumento das restrições de financiamento pelo sistema bancário. Do lado da oferta, é particularmente marcante o facto de o emprego cair de forma contínua desde finais de 2008, dinâmica que tenderá a prolongar-se no horizonte de projecção. Deste modo, não se perspectiva uma inversão da tendência ascendente da taxa de desemprego no futuro próximo” (Banco Portugal, 2011, p. 7 e 8)

No que respeita à economia internacional, registaram-se crescimentos económicos nas principais economias do Mundo, mesmo antes desta crise financeira despoletar. Tendo também, emergido outras grandes potências mundiais, com crescimentos económicos consideráveis.

Todavia, com a crise financeira instalada em todas as economias do Mundo, a primeira crise mundial após a Segunda Grande Guerra, a recessão económica mundial instalou-se. Já no ano de 2009, Peixoto e Pires (2009) aludiam num artigo publicado, num diário nacional, que segundo a OCDE se previa uma contracção da economia em 4,3%, para o conjunto das 30 maiores economias que a integram. Também nesta altura o Banco Mundial, pela voz do Presidente Robert Zoellick, alertava para o facto de embora esta crise ter começado no sistema financeiro, seria no ano de 2009 e seguintes uma crise da economia real, em que a principal consequência seria o aumento do desemprego, para

valores a rondar os 10% (Peixoto e Pires, 2009). Hoje vem-se confirmar estes factores, tendo-se registado a nível internacional uma taxa de desemprego de cerca de 10% em 2010, contudo, em 2011 registou-se uma pequena descida para a casa dos 8% – 9%, segundo os valores apurados para o primeiro trimestre (Banco Portugal, 2011).

Para o futuro, no âmbito geral da economia todos os sinais apontam para uma desaceleração da economia europeia, facto que foi já verificado nos resultados do segundo trimestre de 2011, passando de um crescimento de 0,8% no primeiro trimestre para 0,2% no segundo (Pires, 2011).

Segundo palavras de Oli Rehn, comissário europeu para a Economia, todos os sinais apontam para uma redução do crescimento económico na Europa (Pires, 2011).

O mesmo se está a passar nos EUA, em que o seu crescimento apontava para 1,6%, quando há 2 meses a previsão era de 2,5%. Atendendo a este decréscimo, as perspectivas de crescimento dos EUA foram revistas em baixa, passando de 2,7% para 2% (Pires, 2011).

Da notícia anterior, datada do dia 30 de Agosto de 2011, passadas duas semanas, aproximadamente, as indicações e projecções dadas pelo BCE confirmam-se e a retracção da economia Mundial e nacional observa-se no segundo trimestre deste ano (Pires, 2011).

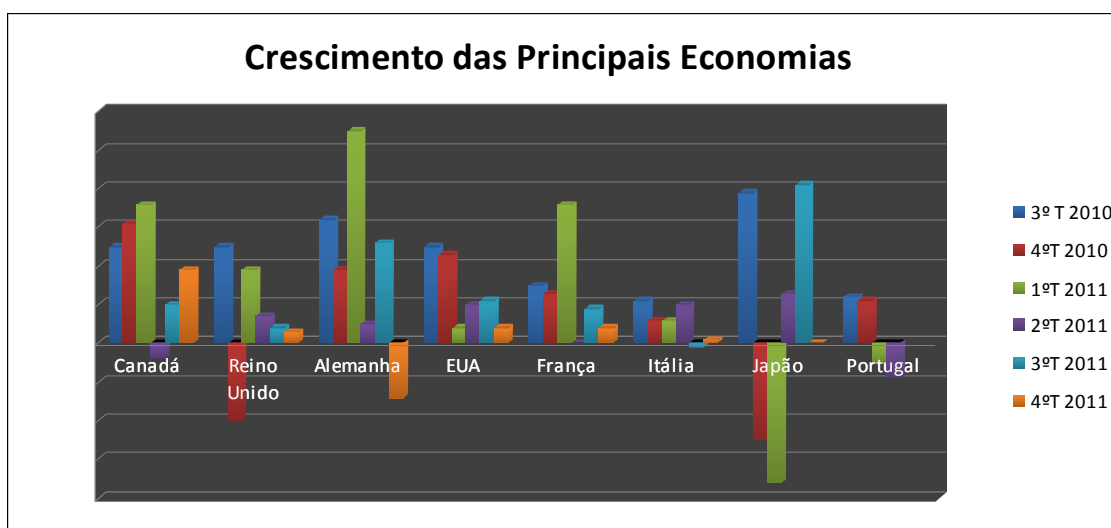


Gráfico 1 – Crescimento económico das principais economias e Portugal

Fonte: Diário Económico n.º 5256 de 09/09/2011, Ministério Finanças – GPEARI

Perspectiva-se assim um cenário de recessão, comprovada pelas projecções do Governo, tendo em conta os números obtidos neste trimestre.

Segundo o Banco de Portugal (2011), registar-se-á em 2011 uma recessão de 2,00% em 2011 e de 1,80% em 2012, tendo em 2010 registado um crescimento de 1,30%.

Porém, as nossas exportações têm-se revelado o motor da nossa economia, situação que já não se verificava a algum tempo. Tendo sido a única componente de alavanca económica que evitou um decréscimo mais acentuado no nosso crescimento.

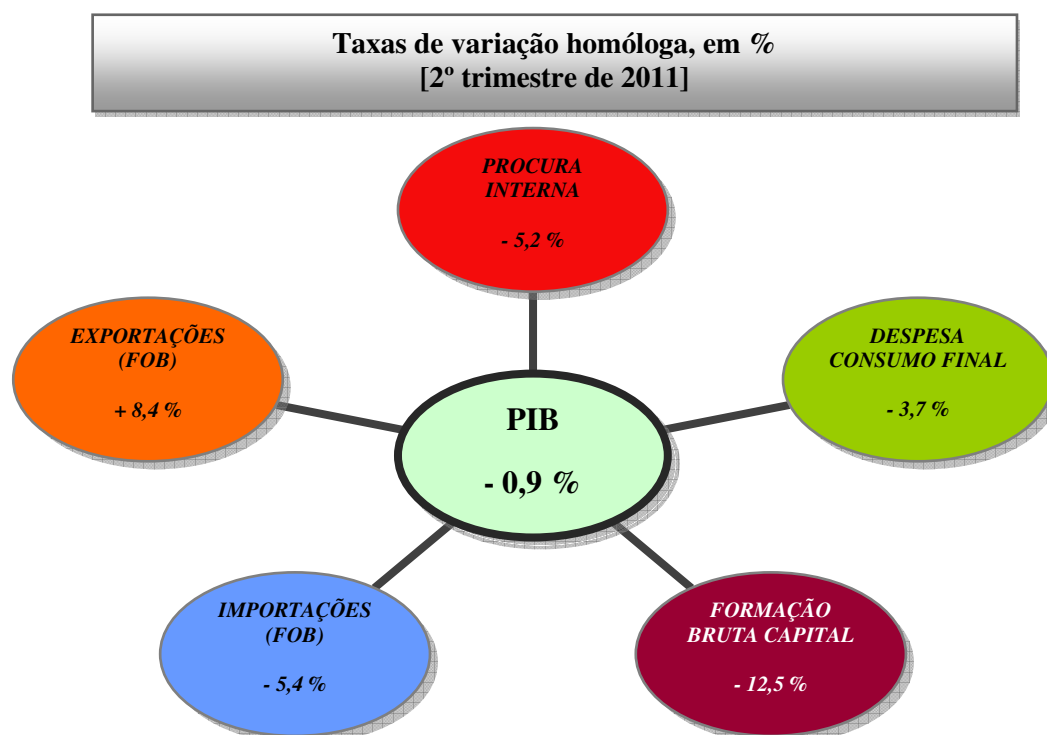


Gráfico 2 – Taxas de variação homólogas, em %, do PIB e suas variáveis

Fonte: Diário Económico, n.º 5256, 09/09/2011

Segundo Cristina Casalinho, economista-chefe do Banco BPI, afirma que “as nossas exportações não deverão ser muito afectadas com a desaceleração externa, no segundo semestre, mas a procura doméstica espera-se muito má” (Pires, 2011, pág. 4) fruto da austeridade implementada no nosso país, de acordo com o plano de ajuda financeira da *troika* e de políticas de contenção de custos e aumentos da receita do Estado. Será a

falta de procura interna o factor que trará mais problemas ao nosso país e às empresas nacionais, que vivem do mercado português única e exclusivamente. Será assim, necessário delinear novas estratégias de vendas e de expansão a novos mercados. (Pires, 2011)

Atendendo a estas informações e aos dados económico-financeiros assistiremos a “uma recessão mais pronunciada este ano e em 2012” (Pires, 2011, pág. 4).

2.1.2. Enquadramento da empresa e do sector de actividade

A empresa que servirá de base a esta análise pertence ao sector terciário, dedicando-se ao comércio de veículos e demais elementos associados.

Importadora de uma marca muito conceituada de veículos motociclos, a qual representa grande parte do seu volume de facturação.

É uma empresa que tem alguma dimensão, representando um elevado valor acrescentado para a região em que se insere.

Trata-se de uma sociedade anónima, de capitais nacionais e que está obrigada a Certificação Legal de Contas, de acordo com o estipulado no artigo 413º, do CSC, que exige a existência de um órgão de fiscalização da sociedade, seja através de um conselho fiscal ou fiscal único, contudo este terá sempre que ser constituído por um ROC.

De modo a, ter uma percepção do sector em que se insere a empresa em estudo, foi consultada a Central de Balanços do Banco de Portugal, construída através da IES entregue pelas empresas, e o Sistema de Contas Integradas das Empresas do INE. A central de balanços corresponde a uma análise estatística, feita pelo Banco de Portugal, com o intuito de ser possível a todas as empresas obter uma análise do sector em que se inserem. No que respeita ao sistema de contas integradas, permite obter informação acerca das empresas a nível nacional numa óptica estatística.

Neste sentido, foram utilizadas estas duas bases de dados, tendo em consideração o CAE da sociedade (45401), para que possa existir um meio comparativo entre o sector e a empresa.

Há a salientar que, face aos sucessivos adiamentos do prazo de entrega da IES, por falta de disponibilização do software por parte do Ministério das Finanças, fruto da introdução do SNC que teve efeitos práticos já nas contas de 2010, não é possível obter quaisquer dados destas duas plataformas referentes ao ano de 2010.

Dos dados apresentados pelo Sistema de Contas Integradas das Empresas e que constam da Tabela 1 verifica-se que entre os anos de 2007 e 2009, tem-se registado um decréscimo no volume de negócios desta actividade. Também em termos globais, de todas as actividades económicas, foi observado uma redução do volume de negócios, passando de 368 milhões de euros em 2008 para os 335 milhões em 2009.

Calculando a representatividade desta actividade no volume de negócios total, observa-se que esta actividade representa 0,1% de todo o montante de negócios registado nos três anos. Ao que, é assim possível afirmar, que não é dos sectores de actividade com maior relevância em Portugal. Esta percentagem, indicando a representatividade deste sector no volume de negócios total, foi calculada pela divisão entre o Volume de Negócios do CAE 45401, pelo Volume de Negócios Total Nacional.

Volume de negócios (€) das empresas por Actividade económica (CAE Rev. 3); Anual			
Actividade económica 45401 (CAE Rev. 3)	2009	2008	2007
	€	€	€
Total	335.887.311.762,00	368.392.426.313,00	355.691.296.197,00
Comércio por grosso e a retalho de motociclos, de suas peças e acessórios	342.349.677,00	375.326.149,00	408.440.872,00
Representatividade da actividade	0,10%	0,10%	0,11%

Tabela 1 – Volume de negócios total e por actividade económica dos anos de 2007 a 2009

Fonte: Sistema de Contas Integradas das Empresas, INE

Da Central de Balanços foi possível obter uma demonstração de resultados dos anos de 2007, 2008 e 2009, em formato POC, um balanço funcional dos três anos acima referidos e um mapa de rácios também destes três anos. A demonstração de resultados do sector e o balanço funcional do sector são apresentados em anexo, contudo salienta-se que, foi com base nesses mapas que foram calculados os rácios do sector a seguir apresentados:

MAPA DE RÁCIOS DO SECTOR

RÁCIOS ECONÓMICO-FINANCEIROS	1º Q			2º Q			3º Q		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009
Crescimento e investimento									
Taxa de variação das vendas e prestações de serviços %	-11,45	-22,87	-25,40	2,45	-7,33	-7,00	21,72	7,39	7,41
Taxa de variação do valor acrescentado bruto (VAB) %	-22,02	-28,47	-30,59	1,88	1,93	-1,53	32,66	34,03	37,46
Taxa de investimento %	-16,72	-16,63	-12,37	21,12	19,53	26,49	80,29	76,87	87,64
Taxa de cobertura por autofinanciamento %	4,97	-8,55	-6,25	30,22	22,13	19,80	67,09	72,29	73,22
Rendibilidade									
Rendibilidade dos capitais próprios %	-0,71	-7,01	-7,31	4,32	3,21	3,71	15,54	12,09	11,62
Rendibilidade operacional do activo %	-2,55	-3,59	-3,48	1,22	0,87	0,59	4,55	3,96	3,72
Rotação do activo líquido (nº de vezes)	0,49	0,42	0,36	0,96	0,88	0,81	1,51	1,39	1,28
Rendibilidade operacional das vendas %	-4,11	-5,93	-6,01	1,58	1,24	1,21	4,60	4,44	4,42
Efeito de alavanca financeira	0,00	0,00	0,00	1,18	0,75	1,10	3,79	2,76	3,24
Efeito dos juros suportados	0,31	0,23	0,35	0,75	0,75	0,77	1,00	1,00	1,00
Efeito do endividamento	2,22	2,05	2,08	3,98	4,08	3,93	8,06	7,61	8,59
Efeito dos resultados extraordinários	0,82	0,85	0,75	0,99	1,00	0,98	1,00	1,01	1,00
Efeito fiscal	0,71	0,70	0,76	0,76	0,77	0,85	0,89	0,92	0,95
Rendibilidade económica bruta %	-1,61	-2,94	-3,24	2,96	2,29	2,02	8,95	8,15	7,61
Taxa de valor acrescentado bruto (VAB) %	7,05	7,52	8,24	13,35	13,46	14,12	18,68	20,65	20,84
Liquidez									
Liquidez geral %	100,38	94,67	91,85	125,03	124,69	125,10	191,25	204,12	220,77
Liquidez reduzida %	16,13	15,92	15,35	36,84	37,04	34,16	72,32	75,50	73,99
Estrutura financeira									
Autonomia financeira %	4,92	2,01	3,33	17,03	17,24	17,62	38,52	37,33	38,72
Cobertura do imobilizado %	126,33	122,47	122,42	211,20	208,39	211,48	395,63	382,86	421,27
Cobertura das aplicações de médio-longo prazo %	67,25	65,60	65,33	91,40	89,76	91,17	104,79	104,32	104,06
Taxa de endividamento %	38,06	33,82	31,26	95,24	94,01	98,86	212,66	210,95	220,92
Actividade									
Margem bruta dos proveitos de exploração %	15,65	16,33	17,99	22,18	23,45	25,53	31,74	32,35	33,09
Prazo médio de recebimentos (nº de dias)	0,00	0,00	0,00	24,00	25,00	25,00	73,50	83,00	81,00
Prazo médio de pagamentos (nº de dias)	35,00	40,00	39,00	82,50	87,00	84,00	164,50	185,50	170,00
Rotação das existências (nº de vezes)	0,93	0,82	0,75	1,88	1,78	1,56	3,11	3,02	2,66
Rotação das necessidades de fundo de maneio (nº de vezes)	0,94	0,86	0,85	2,06	1,86	1,67	3,80	3,68	3,46
Técnicos									
Coefficiente VAB / Imobilizado corpóreo (euros)	0,18	0,17	0,18	0,49	0,45	0,43	0,93	0,95	0,97
Coefficiente VAB / Custos com o pessoal (euros)	0,82	0,75	0,78	1,29	1,20	1,20	1,70	1,64	1,59
Coefficiente capital / Custos com o pessoal (euros)	1,09	1,02	0,96	2,15	2,04	2,01	3,67	3,80	3,88
Repartição de rendimentos									
Repartição de rendimentos - Pessoal %	39,62	40,77	43,15	55,95	58,50	60,69	72,75	75,89	75,13
Repartição de rendimentos - Bancos e outros financiadores %	0,01	0,02	0,01	3,11	3,72	2,25	12,67	13,84	10,29
Repartição de rendimentos - Estado %	0,09	0,04	0,01	2,03	1,46	1,14	4,81	4,56	3,30
Repartição de rendimentos - Accionistas (sócios) %									
Repartição de rendimentos - Empresa (autofinanciamento) %	1,09	-13,06	-3,25	17,59	13,28	15,12	31,78	30,17	30,11
Repartição de rendimentos - Restantes %	11,34	12,53	12,68	15,70	16,65	16,87	22,02	25,60	25,19

Tabela 2 – Mapa de Rácios Económico-Financeiros

Fonte: Central de Balanços, Banco de Portugal

Com estes dados é possível realizar uma comparação entre os dados da empresa e os dados do sector, para que possa ser feita uma análise da situação actual da empresa. A comparabilidade com o sector permite verificar se a empresa se encontra numa situação normal, ou não para o sector de actividade em que ela se engloba.

No ponto 4 deste capítulo, será realizada uma análise às circunstâncias que colocam em causa a continuidade deste empresa, comparando com os indicadores económico-financeiros do sector em que a mesma se insere.

2.2. Análise do caso

2.2.1. Apresentação da informação financeira no período em análise

Para ser possível uma análise mais aprofundada de todos os elementos constantes das demonstrações financeiras, serão apresentados os Balanços e Demonstrações Resultados desde o ano de 2005 até ao ano de 2010.

Há a salientar que com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 158/2009, que aprovou a entrada em vigor do SNC, e assim, uma nova filosofia de contabilidade. Daí que, poderá haver alguma dificuldade na comparabilidade da informação financeira, entre aos anos de 2010 e anteriores, havendo apenas para comparabilidade com a informação de 2010 com o ano de 2009, convertido para SNC através da aplicação da NCRF 3.

São apresentados os Balanços sequencialmente, para que a comparabilidade seja mais perceptível.

Tendo em conta a análise apresentada, serão mostrados quadros demonstrativos de alguns rácios e indicadores, de modo a avaliar a continuidade da empresa. Salientam-se de entre muitos outros, a liquidez, solvabilidade, autonomia financeira, cash-flow e endividamento.

BALANÇO INDIVIDUAL EM POC

	2005	2006	2007	2008	2009
IMOBILIZADO					
Imobilizado Corpóreo	1.141.108,87	1.138.765,22	1.131.808,45	1.137.648,95	1.091.369,84
Imobilizado Incorpóreo	6.065,37	7.800,87	8.595,37	8.069,87	6.899,98
Investimentos Financeiros	659.762,93	716.795,88	727.159,86	674.520,81	672.118,62
SOMA	1.806.937,17	1.863.361,97	1.867.563,68	1.820.239,63	1.770.388,44
CIRCULANTE					
Existências	7.767.040,30	6.890.475,85	7.267.075,38	6.939.962,09	5.528.517,78
Dívidas de terceiros – MLP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas de terceiros – CP	3.415.155,93	3.328.770,01	3.104.466,30	3.296.631,72	3.034.538,04
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos Bancários – Caixa	98.735,07	119.978,02	150.572,98	146.381,50	118.301,99
SOMA	11.280.931,30	10.339.223,88	10.522.114,66	10.382.975,31	8.681.357,81
ACRÉSCIMOS/DIFERIMENTOS					
Acréscimos Proveitos	1.205,95	8.814,70	14.471,26	23.420,90	8.635,61
Custos Diferidos	11.217,31	35.918,86	18.214,83	9.029,47	13.674,74
Activos por Impostos Diferidos	0,00	0,00	332,44	0,00	0,00
SOMA	12.423,26	44.733,56	33.018,53	32.450,37	22.310,35
TOTAL DO ACTIVO	13.100.291,73	12.247.319,41	12.422.696,87	12.235.665,31	10.474.056,60

	2005	2006	2007	2008	2009
CAPITAL PRÓPRIO					
Capital	1.590.000,00	1.590.000,00	1.590.000,00	1.590.000,00	1.590.000,00
Ações Próprias	-189.305,00	-208.445,00	-227.585,00	-246.725,00	-265.865,00
Prémios/Desconto	-302.170,06	-341.483,62	-380.797,18	-420.110,74	-459.424,30
Prestações Suplementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prémios de emissão acções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustamentos partes de capital	493.354,21	514.663,45	514.663,45	477.188,46	468.973,78
Reservas Reavaliação	0,00	0,00	0,00	10.771,36	20.076,12
Reservas Legais	250.903,09	252.683,09	253.289,09	253.289,09	253.289,09
Reservas Estatutárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Reservas	2.744.687,17	2.744.687,17	2.744.687,17	2.744.687,17	2.744.687,17
Resultados Transitados	-40.151,44	-53.386,76	-41.890,92	-263.741,12	-558.842,97
Resultado Líquido Exercício	35.597,07	12.101,84	-211.078,84	-285.797,09	-258.964,73
SOMA	4.582.915,04	4.510.820,17	4.241.287,77	3.859.562,13	3.533.929,16
PASSIVO					
Provisões para Riscos/Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas a Terceiros - MLP	870.017,97	641.091,86	694.571,73	462.281,30	176.691,91
Dívidas a Terceiros - CP	7.531.890,22	6.953.689,93	7.331.466,37	7.756.171,63	6.638.754,54
Acréscimos e diferimentos	115.468,50	141.717,45	155.371,00	157.650,25	124.680,99
SOMA	8.517.376,69	7.736.499,24	8.181.409,10	8.376.103,18	6.940.127,44
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO + PASSIVO	13.100.291,73	12.247.319,41	12.422.696,87	12.235.665,31	10.474.056,60

Quadro 1 – Balanço Individual em POC dos anos de 2005 a 2009

Fonte: Informação Empresarial Simplificada

BALANÇO INDIVIDUAL EM SNC

	2009	2010
ACTIVO NÃO CORRENTE		
Activos Fixos Tangíveis	1.076.454,00	1.055.835,14
Activos Intangíveis	21.815,82	21.084,35
Participações Financeiras - MEP	672.118,62	640.076,74
Participações Financeiras - Out. Métodos	0,00	500,00
SOMA	1.770.388,44	1.717.496,23
ACTIVO CORRENTE		
Inventários	5.528.517,78	4.477.547,34
Clientes	2.773.470,83	2.499.305,54
Adiantamentos a fornecedores	96,00	96,00
Estados e outros entes públicos	69.882,95	79.790,28
Accionistas/sócios	129.742,69	131.161,01
Outras contas receber	61.345,57	123.582,34
Diferimentos	22.310,35	29.393,99
Caixa e depósitos bancários	118.301,99	136.342,01
SOMA	8.703.668,16	7.477.218,51
TOTAL ACTIVO	10.474.056,60	9.194.714,74
	2009	2010
CAPITAL PRÓPRIO		
Capital realizado	1.590.000,00	1.590.000,00
Acções Próprias	-725.289,30	-781.316,53
Reservas Legais	253.289,09	253.289,09
Outras reservas	2.744.687,17	2.744.687,17
Resultados Transitados	-548.708,89	-764.311,26
Ajustamentos em activos financeiros	468.973,78	461.136,15
Excedentes revalorização	9.942,04	9.750,00
Outras variações capital próprio	188,90	108,43
Resultado Líquido Período	-258.964,73	-249.113,84
SOMA	3.534.118,06	3.264.229,21
PASSIVO NÃO CORRENTE		
Financiamentos Obtidos	176.691,91	69.676,62
SOMA	176.691,91	69.676,62
PASSIVO CORRENTE		
Fornecedores	1.629.333,05	1.333.534,28
Adiantamentos de Clientes	1.769,85	2.004,14
Estado e Outros entes públicos	205.395,47	158.516,58
Financiamentos Obtidos	4.747.280,12	4.170.998,47
Outras Contas a Pagar	179.339,70	195.697,80
Diferimentos	128,44	57,64
SOMA	6.763.246,63	5.860.808,91
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO + PASSIVO	10.474.056,60	9.194.714,74

Quadro 2 – Balanço Individual em SNC de 2009 e 2010

Fonte: Informação Empresarial Simplificada

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM POC

	2005	2006	2007	2008	2009
CUSTOS E PERDAS					
Custo da Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	8.599.887,45	8.062.443,85	8.185.560,32	7.768.028,17	6.085.039,71
Fornecimentos e Serviços Externos	1.153.540,27	1.117.057,29	1.130.852,13	1.066.807,96	807.255,46
Custos com Pessoal	920.994,34	922.672,53	871.647,50	888.171,97	796.808,58
Amortizações de Imobilizado	109.469,02	55.226,51	58.601,28	60.426,08	60.827,34
Ajustamentos	36.862,43	56.877,50	23.843,28	13.861,52	1.593,30
Impostos	61.195,37	74.966,42	80.363,81	86.755,59	69.681,70
Outros Custos Operacionais	513,80	863,80	5.358,07	2.984,73	47.313,02
SOMA	10.882.462,68	10.290.107,90	10.356.226,39	9.887.036,02	7.868.519,11
Juros e Custos Similares	398.610,60	422.132,28	618.650,84	740.007,58	489.394,56
SOMA	11.281.073,28	10.712.240,18	10.974.877,23	10.627.043,60	8.357.913,67
Custos e Perdas Extraordinárias	10.612,77	16.750,56	34.736,65	36.982,44	33.061,30
SOMA	11.291.686,05	10.728.990,74	11.009.613,88	10.664.026,04	8.390.974,97
Imposto s/Rendimento do Exercício	4.252,12	3.561,70	7.620,72	8.312,99	7.639,78
SOMA	11.295.938,17	10.732.552,44	11.017.234,60	10.672.339,03	8.398.614,75
Resultado Líquido Exercício	35.597,07	12.101,84	-211.078,84	-285.797,09	-258.964,73
TOTAL CUSTOS E PERDAS	11.331.535,24	10.744.654,28	10.806.155,76	10.386.541,94	8.139.650,02
	2005	2006	2007	2008	2009
PROVEITOS E GANHOS					
Vendas	10.736.148,59	10.094.446,47	10.271.907,75	9.849.275,81	7.684.789,31
Prestações de Serviços	56.900,01	40.117,69	41.091,64	27.200,54	22.188,42
Reversões Ajustamentos	28.171,86	58.179,65	3.161,76	433,73	1.532,73
Proveitos Suplementares	195.127,62	191.982,55	227.195,48	257.892,08	212.485,70
Subsídios Exploração	2.656,37	0,00	1.630,57	3.120,48	1.106,34
Outros Proveitos Operacionais	77.135,43	94.537,13	102.468,24	108.513,73	105.336,62
SOMA	11.096.139,88	10.479.263,49	10.647.455,44	10.246.436,37	8.027.439,12
Ganhos empresas do grupo	21.309,24	57.032,95	10.363,98	0,00	0,00
Rendimentos Tit. Negociais/Aplicações Financeiras	59.855,74	42.000,00	0,00	0,00	0,00
Outros Proveitos/Juros Similares	36.002,26	126.087,94	120.077,00	117.381,31	79.546,53
SOMA	11.213.307,12	10.704.384,38	10.777.896,42	10.363.817,68	8.106.985,65
Proveitos/Ganhos Extraordinários	118.228,12	40.269,90	28.259,34	22.724,26	32.664,37
TOTAL PROVEITOS E GANHOS	11.331.535,24	10.744.654,28	10.806.155,76	10.386.541,94	8.139.650,02
RESULTADOS OPERACIONAIS	213.677,20	189.155,59	291.229,05	359.400,35	158.920,01
RESULTADOS FINANCEIROS	-281.443,36	-197.011,39	-488.209,86	-622.626,27	-409.848,03
RESULTADOS CORRENTES	-67.766,16	-7.855,80	-196.980,81	-263.225,92	-250.928,02
RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS	107.615,35	23.519,34	-6.477,31	-14.258,18	-396,96
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS	39.849,19	15.663,54	-203.458,12	-277.484,10	-251.324,98
RESULTADO LÍQUIDO EXERCÍCIO	35.597,07	12.101,84	-211.078,84	-285.797,09	-258.964,76

Quadro 3 – Demonstração de resultados individual em POC de 2005 a 2009

Fonte: Informação Empresarial Simplificada

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM SNC

RENDIMENTOS E GASTOS	2009	2010
Vendas e serviços prestados	7.706.977,73	7.766.572,25
Subsídios à exploração	1.106,34	2.748,34
Ganhos/perdas imputados subsidiárias, associadas	5.812,49	-24.204,25
Custo Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	-6.085.039,68	-5.977.667,38
Fornecimentos e serviços externos	-807.255,46	-731.272,45
Gastos com o pessoal	-796.808,58	-783.975,45
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	1.532,73	3.289,31
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-1.593,30	-10.945,46
Outros rendimentos e ganhos	424.220,70	210.096,68
Outros gastos e perdas	-235.245,38	-360.069,23
RES. ANTES DEPRECIACÕES, GASTOS FINANCIAMENTO E IMPOSTOS	213.707,59	94.572,36
Gastos/reversões de depreciações e de amortizações	-60.827,34	-50.266,93
RESULTADO OPERACIONAL	152.880,25	44.305,43
Juros e gastos similares suportados	-404.205,20	-286.913,33
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS	-251.324,95	-242.607,90
Imposto sobre o rendimento do período	-7.639,78	-6.505,94
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-258.964,73	-249.113,84

Quadro 4 – Demonstração de resultados em SNC de 2009 e 2010

Fonte: Informação Empresarial Simplificada

2.2.2. Análise da aplicabilidade do artigo 35º do CSC

Numa primeira abordagem aos Balanços apresentados, verificamos que a empresa não se encontra na situação constante no artigo 35º do CSC.

Tal situação não se verifica, uma vez que, a empresa tem registado na rubrica de *Outras Reservas* um valor substancial, 2.744.687,17 Euros, que lhe permite suportar o preceituado neste artigo. Facto que consta dos pareceres emitidos pelo ROC responsável pela empresa.

O quadro 1 exemplifica os cálculos para verificação desta situação:

ARTIGO 35º DO CÓDIGO SOCIEDADES COMERCIAIS						
	Capital Próprio	Capital Social		Metade Capital Social		Capital Próprio
2005	1.590.000,00	4.582.915,04		2.291.457,52	>	1.590.000,00
2006	1.590.000,00	4.510.820,17		2.255.410,09	>	1.590.000,00
2007	1.590.000,00	4.241.287,77		2.120.643,89	>	1.590.000,00
2008	1.590.000,00	3.859.562,13		1.929.781,07	>	1.590.000,00
2009 - POC	1.590.000,00	3.533.929,16		1.766.964,58	>	1.590.000,00
2009 - SNC	1.590.000,00	3.534.118,06		1.767.059,03	>	1.590.000,00
2010	1.590.000,00	3.264.229,21		1.632.114,61	>	1.590.000,00

Quadro 5 – Verificação do artigo 35º do CSC

Porém, da análise efectuada a este mapa, verifica-se ao longo destes anos uma diminuição dos capitais. Na avaliação do artigo 35º, observa-se que em 2010, este limiar está muito ténue, mas ainda não está em causa a perda de metade do capital social..

Contudo, pressupondo que a empresa verifique um resultado líquido do período em 2011, da grandeza do registado no ano de 2010, poder-se-á registar a perda de metade do capital social, colocando a empresa numa situação de falência técnica.

Caso em 2011, se verifique, será imperioso que o auditor emita o seu parecer com incertezas de continuidade, uma vez que, a continuidade da actividade da sociedade seria fortemente colocada em causa.

2.2.3. Análise financeira da situação da empresa

A análise financeira a seguir apresentada, incide essencialmente sobre as situações podem influenciar a continuidade da empresa, ou seja, áreas em que existem factores que podem levar a empresa a uma situação de risco para a sua sobrevivência, caso, obviamente, se não forem tomadas providências por parte da administração.

A análise efectuada teve em especial atenção ao endividamento que a empresa tem e à capacidade de a mesma gerar fluxos de façam face às suas necessidades de fundo de maneio. Como tal, foi assim analisado o fundo de maneio e o fundo de maneio necessário, bem como os cash-flows gerados ao longo dos anos de 2005 a 2010. Nesta análise foram tidos em conta indicadores do sector, de modo a, ser possível uma comparação adequada.

Em termos económico-financeiros foi analisado a liquidez e rácios de autonomia, para ser possível uma avaliação em comparação também com o sector, da posição económica e financeira em que se encontra a empresa.

Salienta-se o facto de nalguns casos, face à alteração legislativa em matéria de contabilidade, serem apresentados dois rácios para o ano de 2009, um tendo em atenção os dados em SNC e outro tendo em atenção os dados em POC. Sempre que não exista referência a qualquer deste tipo de referencial contabilístico, significa que, quer num caso quer noutra o indicador ou rácio tem o mesmo valor.

De uma análise mais profunda, verificamos que a empresa depende bastante de financiamentos externos. Conforme nos é apresentado no quadro 2:

ENDIVIDAMENTO						
	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Financiamentos Obtidos (Não Corrente)	870.017,97	641.091,86	694.571,72	462.281,30	176.691,91	69.676,62
Financiamento Obtidos (Corrente)	5.498.493,51	5.570.037,64	5.968.967,87	5.618.934,68	4.747.280,12	4.170.998,47
TOTAL	6.368.511,48	6.211.129,50	6.663.539,59	6.081.215,98	4.923.972,03	4.240.675,09

Quadro 6 – Endividamento nos anos de 2005 a 2010

Nos últimos dois anos assistimos a uma diminuição dessa componente, contudo o valor que consta em passivo corrente é bastante elevado, o que implica que a empresa tenha uma necessidade de fundo de maneo considerável para fazer face a este e outros compromissos e, ainda, cada vez mais a relação entre os dois se degrada, isto é, se calcularmos na razão que existe entre os financiamentos não correntes e os financiamentos correntes é, por exemplo, de 15,8% para 2005, 11,6% para 2007 e 1,7% para 2010.

Ora o quadro 3 mostra-nos o fundo de maneo obtido e necessário, demonstrando também a o distanciamento que existe entre um e outro.

FUNDO MANEIO						
	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Fundo Maneio	3.645.996	3.288.550	3.068.296	2.501.604	1.940.422	1.616.410
Fundo Maneio Necessário	12.743.616	11.143.692	11.291.401	11.891.976	6.439.657	5.519.905

Diferencial	9.097.620	7.855.142	8.223.105	9.390.372	4.499.235	3.903.495
-------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

Quadro 7 – Fundo de Maneio e Fundo de Maneio Necessário de 2005 a 2010

Com o estudo a estes quadros de apoio facilmente nos deparamos com uma situação complicada de cumprimento dos compromissos da empresa e de uma situação de falta de liquidez para fazer face aos mesmos.

Podemos assim afirmar que a sociedade depende em muito do financiamento bancário, que caso lhe seja cortado ou de alguma forma barrado, a mesma sentirá algumas dificuldades de continuar a sua actividade.

Acresce que a empresa não está a gerar cash-flows suficientes para que ela própria consiga fazer face a todos os compromissos assumidos e a prosseguir com a sua actividade.

CASH-FLOW					
2005	2006	2007	2008	2009	2010
181.929	124.206	-128.634	-211.509	-195.011	-191.191

Quadro 8 – Cash-flow de 2005 a 2010

Deparamo-nos, assim, com uma empresa deficitária, estando muito dependente do que na realidade se passa no mercado, em especial na imagem transmitida para as entidades bancárias.

O quadro 9 demonstra-nos a capacidade de endividamento da empresa, e na qual observamos, uma percentagem muito baixa de capacidade de se endividar o que para a sobrevivência da empresa acarreta alguns problemas.

CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO					
2005	2006	2007	2008	2009	2010
34,98%	36,83%	34,14%	31,54%	33,74%	35,50%

Quadro 9 – Capacidade de endividamento de 2005 a 2010

Este rácio foi calculado através da razão entre o Capital Próprio (CP) e a soma do Capital Próprio (CP) e o Passivo (P), em termos esquemáticos: $CF = CP / (CP + P)$.

Passando para uma análise mais financeira, apresenta-se de seguida no quadro 10 os indicadores da liquidez da empresa:

LIQUIDEZ								
		2005	2006	2007	2008	2009 POC	2009 SNC	2010
Liquidez Geral	Empresa	1,50	1,49	1,44	1,34	1,31	1,29	1,28
	Sector			1,91	2,04	2,21	2,21	
Liquidez Reduzida	Empresa	0,47	0,50	0,44	0,44	0,47	0,47	0,51
	Sector			0,72	0,76	0,74	0,74	
Liquidez Imediata	Empresa	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02

Quadro 10 – Liquidez Geral, Imediata e Reduzida dos anos de 2005 a 2010

Da análise à liquidez imediata da empresa resulta que se tem mantido a níveis baixos. No entanto, salienta-se que este é actualmente um rácio com relevância reduzida, visto que, nos dias que correm não faz muito sentido que a empresa tenha em seu poder um valor avultado de dinheiro disponível, o que realmente interessa é que a empresa traduza esse dinheiro em investimento, de modo a poder retirar daí benefícios económicos futuros.

Para que a análise à empresa seja o mais abrangente possível e que exista uma definição exacta da actual situação da mesma, realizar-se-á uma comparabilidade entre os valores obtidos dos rácios económico-financeiros da empresa e os do sector, conforme tabela 4 apresentada anteriormente.

Assim, da análise à liquidez encontra-se esta empresa numa situação muito abaixo do que são os valores registado pelo sector. Se analisarmos a liquidez geral do ano de 2007, foi de 191 %, tendo a empresa registado 144%; para 2008 no sector foi de 204%, ou seja existiu um aumento de 13%, na empresa foi de 134%, isto é, existiu um decréscimo de 10% e; para 2009 o sector registou 221% e a empresa 131%, calculado tendo em conta as demonstrações em POC e 129% em SNC, em relação a 2008 houve um

decréscimo na empresa de 4% ou 5%, enquanto que no sector existiu um aumento de 17%.

Já no que respeita à liquidez imediata, da análise ao sector e à empresa, à semelhança do que acontece com a liquidez geral, a empresa apresenta valores abaixo do que está definido para o sector em que insere. No ano de 2007 o sector registou uma liquidez reduzida de 72%, já a empresa registou 44%; em 2008 o sector 75, % a empresa 44% e; em 2009, 74% o sector e 47% a empresa.

Destes valores importa salientar, que o peso que os inventários têm na empresa é considerável (Liquidez Geral – Liquidez Reduzida = 0,77), meio este que só se torna liquido após a sua venda.

Analisada assim, numa óptica financeira a situação actual da empresa, esta merece especial atenção, visto que a empresa está muito dependente do financiamento bancário, e não se encontra numa situação favorável que lhe permita gerar fluxos de modo a fazer face aos compromissos assumidos.

De todo este enquadramento financeiro realizado, comparando com o sector em que a empresa se insere, denota-se que esta empresa tem sérias dificuldades de liquidez, o que como será apresentado de seguida, acarreta muitas outras consequências. É importante que exista um reforço desta liquidez, essencialmente pela redução do passivo, atendendo a que a empresa em termos de activo corrente tem um valor muito acima do que é registado pelo sector, em termos de passivo esta condição é contrária. Esta condição, como pode ser verificada pelo balanço da empresa apresentado anteriormente e o mapa anexo com o balanço do sector, assim, o sector totaliza um activo no valor de 664.144,14 M€, enquanto que a empresa totaliza 10.474.056,60 €, ou seja, representa cerca de 1,57% do sector. No que respeita ao passivo, o sector totaliza um valor de 370.848,33 M€, enquanto que a empresa totaliza 6.940.127,44 €, representando cerca de 1,87% do sector.

A verdade é que os resultados operacionais se mostram positivos, o que significa que a empresa operacionalmente tem capacidade para se desenvolver, mas são as rubricas de encargos financeiros que têm um peso substancial, anulando o efeito positivo, no resultado liquido dos períodos, gerado pela actividade operacional. Através da análise ao conteúdo das declarações de IES, é possível verificar que de encargos financeiros a grande fatia diz respeito a juros suportados na sua totalidade de empréstimos bancários,

375.805,83 € em 2007, 438.373,51 € em 2008, 286.778,69 € em 2009 e 242.904,70 € em 2010.

Todavia, tendo em conta o estudo já realizado, a empresa mostra alguns índices de estrutura financeira que de certa forma lhe permitiram ao longo destes anos, principalmente desde 2009, sustentar estes dois anos de resultados líquidos negativos.

ESTRUTURA FINANCEIRA							
		2005	2006	2007	2008	2009	2010
Autonomia Financeira	Empresa	34,98%	36,83%	34,14%	31,54%	33,74%	35,50%
	Sector			38,52%	37,33%	38,72%	
Solvabilidade		53,81%	58,31%	51,84%	46,08%	50,92%	55,04%

Quadro 11 – Estrutura Financeira (Rácios de Autonomia Financeira e Solvabilidade)

Importa salientar a forma como estes rácios foram calculados, assim: a autonomia financeira (AF) traduz-se na razão entre o total do capital próprio (CP) e o total do activo (A), esquematicamente: $AF=CP/A$; a solvabilidade (S) foi calculada pela razão entre o capital próprio (CP) e o passivo (P), esquematicamente: $S=CP/P$.

Da análise ao quadro 11, e tomando como comparativo a autonomia financeira registada no sector, é possível afirmar que a empresa tem um rácio de autonomia financeira relativamente baixo.

Em 2007, a empresa registou uma autonomia financeira de 34,14%, tendo o sector registado 38,52%, ou seja menos 4,38%; em 2008 a empresa teve 34,54% e o sector 37,33%, menos 5,79%; em 2009 a empresa teve 33,74% e o sector 38,72%, menos 4,98%.

Da apreciação feita a esta análise é possível concluir que, a empresa tem ao longo dos anos registado uma diminuição da sua autonomia financeira, ou seja, tem ao longo dos anos perdido a capacidade de autonomamente conseguir fazer face aos seus compromissos, necessitando para tal, certamente, de financiamento alheio.

Para a não degradação deste indicador, contribui fortemente o valor considerado em inventários que a empresa detém, correspondendo este a aproximadamente 49% de todo o activo.

De igual modo, o rácio de solvabilidade mostra-nos que todo o capital próprio representa 55% do passivo existente na empresa, ou seja, o capital da empresa representa pouco mais de metade do total do passivo. É um rácio que quanto mais baixo for, significa que a capacidade de o capital cobrir o passivo é diminuta.

Ora, estas situações são olhadas pelos stakeholders, com muita atenção e prudência, pois através destes rácios e indicadores é possível verificar razoavelmente a saúde da sociedade.

Neste caso, a empresa através da análise dos rácios e indicadores de liquidez, endividamento e cash-flow encontra-se bastante debilitada, contudo a sua estrutura financeira é um tanto ou quanto robusta o que, tem suportado estes últimos dois anos de maior dificuldade na actividade da empresa.

2.2.4. Análise dos pareceres do auditor

Até ao ano de 2009, todos os indicadores apontavam para dificuldades na actividade da empresa, que na realidade em 2009 se verificaram, tendo a mesma, obtido um resultado negativo de 258.964,73 Euros.

As observações constantes nas CLC's emitidas até ao ano de 2009, contêm apenas ênfase e reservas que não dizem respeito à situação em específico das incertezas de continuidade da empresa. Uma das ênfases que vem constantemente em todos os relatórios emitidos diz respeito, ao excesso do limite imposto pelo artigo 317º do CSC, isto é, à detenção de mais de 10% de acções próprias, mas que estão suportadas, dada a exigência legal, pelo valor de 2.744.687 Euros de Reservas Indisponíveis. Quanto às reservas correspondem à falta de ajustamentos a clientes que deveriam ter sido realizados, mas que a empresa não realizou e à não aplicação do Método Equivalência Patrimonial, a uma das participações financeiras detidas por esta empresa.

Daqui verifica-se que, ao longo destes anos, nada tem sido referido acerca das incertezas de continuidade existentes.

Porém, da análise do parágrafo da opinião resulta que no parecer referente ao ano de 2010, o auditor faz referência à continuidade da empresa, referindo que, de acordo com o que se encontra no relatório de gestão, a empresa depende bastante do financiamento bancário, e que caso este lhe seja reduzido poderá passar por dificuldades. Esta

apreciação, não está contida em nenhuma ênfase, consta sim do parágrafo de *Opinião* do ROC relativamente à conformidade do Relatório de Gestão, como abaixo se transcreve:

“É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício, embora em nossa opinião e sobretudo fruto das dificuldades financeiras do país, a empresa como está muito dependente do crédito possa vir a ter dificuldades se este lhe for reduzido.”

Da leitura deste excerto da certificação de contas emitida para 2010, há aqui uma referência expressa por parte do auditor das dificuldades que existem na empresa face à sua dependência do crédito, se este lhe for reduzido.

Se se analisar profundamente o conteúdo deste parágrafo, existe uma possível contradição no que é dito, isto porque, o auditor refere inicialmente que a “informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício” e, de seguida, faz um comentário ao facto de, na opinião do auditor a empresa ser fortemente dependente do crédito, o que pode comprometer a sua continuidade se este lhe for reduzido.

Existe no relatório de gestão referência por parte da administração, ao facto de, existir esta dependência tão vincada do financiamento alheio. O que coloca em causa aquilo que anteriormente é referido sobre a concordância da informação do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Contudo, esta informação deveria constar numa ênfase e não no parágrafo de opinião, no seguimento do que é indicado na ISA 570, o auditor deveria assim colocar uma ênfase no seu relatório, atendendo ao facto de existirem incertezas e, mesmo que, a aplicação e divulgação do pressuposto da continuidade tenham sido adequadamente verificados pela administração/gerência na elaboração das demonstrações financeiras, com o objectivo de “reforçar a informação sobre a incerteza”.

Atendendo ao que já foi analisado, a empresa encontra-se numa situação bastante complicada, revelando algumas incertezas sobre a sua continuidade, daí que se considere a existência de uma ênfase no parecer do auditor. Indo também, ao encontro do que está referido no paragrafo 19 a 21 da ISA 570.

A visão apresentada anteriormente teve por base a revisão bibliográfica feita no capítulo I, contudo, a colocação de uma ênfase ou reserva de continuidade, conforme a gravidade dos casos, pode ser uma sentença de morte antecipada para uma empresa que ainda pode ter soluções para inverter esta situação.

Daí que, o facto de o auditor optar por colocar no parágrafo de opinião uma referência sobre a dependência que a empresa tem de financiamento alheio, pode ter sido uma forma de não só salvaguardar a posição do auditor, no que respeita ao dever de vigilância, mas também para acautelar uma possível incerteza de continuidade.

Isto porque, podem existir soluções por parte da administração que resolvam o problema da falta de fundo de maneo, fazendo com que a mesma prossiga em continuidade.

Em suma, por estas situações podemos verificar a forte subjectividade que esta subjacente a este pressuposto. É extremamente difícil para um auditor, tirando as situações irreversíveis, afirmar se uma empresa se encontra em descontinuidade ou em continuidade da sua actividade.

Terá que haver por parte de um analista financeiro também uma certa agilidade na forma como analisa a informação financeira de uma empresa, para que possa também ele tirar as suas conclusões e analisar se a empresa se encontra em condições de prosseguir em continuidade ou não.

2.3. Análise crítica do estudo de caso

Com a emissão de uma opinião com incertezas de continuidade vários efeitos podem surgir a curto e a longo prazo na empresa, uns positivos e outros negativos, como tivemos oportunidade de ver no Capítulo I, em estudos como os de Vico et al (2001) e Guiral et al (2010).

A administração da empresa aqui em estudo, nesta matéria tem um papel preponderante na definição de quais são as estratégias a definir, para que a sociedade resolva a situação de dificuldade financeira.

Como foi possível observar, a empresa obteve em termos operacionais um resultado positivo, significando que em termos operacionais a mesma tem conseguido progredir,

facto confirmado com o aumento das vendas em comparação com o registado no ano de 2009. Contudo, são os gastos com financiamento, juros e gastos similares suportados, que influenciam negativamente o resultado líquido do período.

Em termos de análise financeira, a empresa aproxima-se da falência técnica, de acordo com o preceituado no artigo 35º do CSC, registando também um elevado nível de endividamento.

Atendendo a estas situações, a empresa poderá sofrer a longo prazo alguns constrangimentos, como a redução do financiamento e o descrédito por parte dos seus terceiros, receando a perda dos seus créditos. Na prática, esta situação acarretará consequências gravosas como a perda de condições de crédito para com os seus fornecedores e credores diversos e a falta de dinheiro para realização de negócios e investimentos.

Assim, ou a empresa é capaz de superar esta situação por meios próprios, como a redução de custos e o reforço de capital, ou então terá que trabalhar muito bem com as instituições bancárias, para que as suas fontes de financiamento não sejam afectadas. Situação que pode não ser fácil dado que, nas instituições de bancárias, assistimos nos dias de hoje à redução da concessão de crédito face ao aumento considerável do risco de incumprimento.

Foram aqui abordadas algumas dificuldades que poderão ocorrer na vida da empresa com a emissão de uma opinião de continuidade, ou especificamente no caso de estudo, do parágrafo que consta em Opinião na CLC de 2010. Será que a afectação da incerteza de continuidade ao parágrafo da opinião na parte referente ao relatório de gestão é inocente? Não terá o auditor tentado, alertando para estas dificuldades, reduzir os efeitos negativos da opinião sobre incertezas?

Em resposta a estas questões o auditor da empresa revela que a incorporação de uma ênfase com incertezas de continuidade seria a morte da empresa e a incapacidade de realização de alguns projectos já concebidos, de modo a, fazer face à actual situação difícil em que se encontra. Como vimos vários são os estudos (Blay et al., 2011; LaSalle, 1997; Vico et al., 2001; Guinal et al., 2010) que indicam que existe um efeito negativo sobre a concessão de crédito nos casos em que o auditor coloca em dúvida a continuidade da empresa.

A indicação da possível descontinuidade da empresa, seria uma convicção infundada, sem qualquer tipo de certeza. Nas palavras do auditor, “tê-lo dito antes era chamar incompetente à Administração e agir em sentido inverso da luta que a empresa estava a travar e, de certo modo, a fazer futurologia não fundamentada (se se pode fundamentar a previsão do futuro) e colocar-se na posição de réu num processo judicial que a empresa poderia accionar”. Está também aqui patente o receio dos efeitos possíveis da ocorrência de um erro tipo I, conforme referido por Nogler (2004). Acresce ainda que, o próprio efeito profecia referido, nomeadamente, por Guiral et al. (2001) também é notório neste caso.

Importa salientar, que na IES é solicitada a descrição da informação constante da CLC, todavia, apenas é exigido a transcrição do texto das reservas e das ênfases. Colocando de fora, a informação que consta no parágrafo de Opinião sobre o Relatório de Gestão.

Atendendo a que, as instituições financeiras trabalham e avaliam as empresas consoante a informação que consta na IES, qualquer situação descrita no parágrafo de Opinião sobre o Relatório de Gestão, não será do seu conhecimento.

Apenas através da consulta da CLC, solicitada à empresa, será possível obter essa informação adicional.

Poderá tratar-se de uma falha do modelo de IES, construído pela Administração Fiscal, mas que a seu tempo, caso se verifiquem mais situações idênticas, e que sejam detectadas, podem vir a ser alteradas.

No caso concreto em análise, a referência feita no parágrafo de Opinião sobre o Relatório de Gestão pelo ROC, ficará oculto perante a análise feita pelas instituições financeiras à empresa. Esta situação atribui ainda mais ênfase ao que já foi dito em epígrafe, relativamente à incerteza na determinação da continuidade e, há elevada necessidade de financiamento, que caso seja reduzido ou inibido, levará com certeza à falência da empresa.

Vendo agora os potenciais efeitos de uma opinião deste tipo, é facilmente perceptível alguns desses efeitos.

Desde já, a incerteza da análise a realizar pelas instituições de crédito, não só das demonstrações financeiras mas também da opinião emitida pelo auditor. Podendo, desta análise surgir alguns efeitos por parte destas instituições: a diminuição do rating da empresa, dificultando o acesso ao crédito ou então concedendo crédito com taxas de

juro mais altas; o corte extremo da concessão de qualquer crédito, pressionando até para a liquidação antecipada de alguns créditos já concedidos, caso seja possível; ou então face às possíveis medidas da administração, a crença e a convicção na capacidade da empresa, concedendo-lhe crédito às condições que até então eram acordadas, ou até a reorganização dos créditos já obtidos de forma a minimizar o efeito negativo que têm, não só em termos de juros pagos, como do efeitos negativo em passivo.

Com esta situação a empresa perde capacidade de fazer face aos seus compromissos e investimentos necessários para o desenvolvimento da sua actividade, gerando-lhe uma falta de liquidez.

Desta falta de liquidez, associada às condições de mercado em que se vive neste momento, poderá existir uma diminuição da actividade operacional fruto de incerteza de continuidade, factor de aumento do risco de incumprimento. Traduzindo-se, em mais um efeito que é, a diminuição da capacidade de negociação para com os seus credores, visto o alto risco que lhe está associado.

Posto isto, a administração terá que encontrar soluções para que estes efeitos e dificuldades não se verifiquem, invertendo estes efeitos adversos e dificuldades, para que a empresa possa prosseguir em continuidade. Aliás, a perspectiva das soluções a encontrar pela administração também devem ser objecto de análise pelo auditor e podem funcionar como factores positivos nessa análise.

Da apreciação por parte da administração de todas as hipóteses possíveis, para solucionar esta situação de dificuldade financeira, a administração decidiu proceder à fusão da empresa em estudo com uma das suas subsidiárias, que partilha um negócio idêntico.

É neste momento a solução encontrada pela administração para que não seja decretada a falência da empresa em estudo. Esta solução permitirá melhorar os seus indicadores económico-financeiros, conseguindo principalmente mostrar às entidades financeiras que tem capacidade de recuperação, conseguindo obter o financiamento necessário à prossecução da sua actividade.

CONCLUSÃO

Da difícil avaliação da existência ou não de incertezas de continuidade numa empresa, tem sido, por parte das entidades reguladoras, feito um esforço no sentido de dar aos auditores procedimentos e pistas de como avaliar a continuidade de uma empresa.

Mesmo assim, têm surgido na praça pública casos de falências de empresas, em que existem falhas graves na avaliação da continuidade pelos auditores, como foi o caso da Enron, e mais recentemente o caso do banco Lehman Brothers, entre outros.

É necessário que exista alguma objectividade e rigor na avaliação da continuidade da empresa, de modo a, evitar falhas que acarretam efeitos bastante complicados para a vida da empresa e para todos os seus stakeholders.

Não podemos deixar de salientar, a importância que a administração ou gerência têm na aplicação do pressuposto da continuidade na elaboração das demonstrações financeiras que serão alvo de análise por parte do auditor e dos restantes utilizadores da informação financeira e, também, caso a empresa se encontre numa situação de descontinuidade, a importância das decisões que a mesma terá de tomar para fazer face a uma eventualidade deste tipo.

Da análise efectuada, neste trabalho, é possível verificar a carga de subjectividade que este tema acarreta e a multiplicidade de factores que podem influenciar não só a progressão da actividade da empresa como também a avaliação a realizar por parte do auditor. Exemplo desta situação, é a análise feita aos pareceres emitidos pelo auditor à empresa.

Existe alguma divergência entre o que na teoria é solicitado aos auditores que executem e o que, na prática, no contacto com as situações reais, é realizado. Não é possível dissociar a influência que existe entre a administração/gerência e/ou detentores do capital e o auditor. Influência esta, que é determinante numa avaliação que está a ser realizada por um auditor, podendo conduzir a alguma perda de objectividade.

Creemos, que a resolução destes problemas terá que ser resolvida através de um controlo de qualidade mais apertado e bem definido, para que possa existir a detecção destas situações de perda de independência e imparcialidade na avaliação a realizar da continuidade de uma empresa e de uma responsabilização mais feroz para aqueles

auditores que prevariquem as orientações legais. Poder-se-á conseguir uma minimização de casos como os elencados no Capítulo I, como exemplo: a Enron e a Xerox.

De modo que, a opinião do auditor seja vista por todos os utilizadores da informação financeira, como uma peça documental fundamental, parte integrante das demonstrações financeiras.

No geral, de toda a bibliografia apreciada e dos comentários realizados por parte do auditor do estudo de caso, a decisão de emitir uma opinião sobre continuidade é algo de extrema dificuldade, isto porque, entramos numa área de conflito entre a teoria e a prática, esta última fortemente influenciada pelos potenciais efeitos negativos deste tipo de opinião.

Perante a teoria não existe a possibilidade de desvios nem de indecisões, as regras estipulam a forma como a avaliação da continuidade deve ser realizada. Contudo, a conjugação de diversos factores, faz da aplicação e avaliação prática do pressuposto de continuidade, uma tarefa de extrema subjectividade e até com alguma influência dos factores que envolvem esta decisão.

Nestes factores incluem-se, a influência das pretensões da administração/gerência, a avaliação dos utilizadores da informação financeira ao relatório do auditor, a capacidade de a empresa encontrar soluções para a resolução das dificuldades, entre outros.

Todavia, quando se torna mesmo imperativo a emissão de uma opinião com incertezas de continuidade, a mesma também acarreta consequências, como seja: a redução do financiamento por parte das instituições financeiras; perda de credibilidade para com os seus terceiros; descrédito por parte dos investidores; forte probabilidade do aparecimento de processo de insolvência por parte de terceiros, como garantia da obtenção dos seus créditos.

Em suma, a emissão de uma opinião com incertezas de continuidade é das decisões mais importantes e mais difíceis de tomar para um auditor. Não só está em causa a sobrevivência da empresa alvo de auditoria, como até a própria reputação do auditor pode ser colocada em causa, se a sua opinião for desadequada para com a realidade.

BIBLIOGRAFIA

Alberto, F., (2005) *Information Corporativa: De la Transparencia a la Confianza*, *Working Paper*, (Universidad Autónoma de Madrid)

Almeida, Bruno José Machado de, (2006) O Auditor e a continuidade da empresa – o artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, *Revista Ciências Empresariais e Jurídicas*, nº 16

Arnold, Vicky, (1993), Going-concern evaluation: factors affecting decisions, *The CPA Journal*, 63, 10

Aviso n.º 15652/2009, 7 de Setembro, Homologação da Estrutura Conceptual do Sistema de Normalização Contabilística, *Diário da República*, Série II

Banco de Portugal, (2009), *Boletim Económico Inverno 2009*, Volume 15, Número 4, Lisboa

Banco de Portugal, (2010), *Boletim Económico Primavera 2010*, Volume 16, Número 1, Lisboa

Banco de Portugal, (2011), *Boletim Económico Outono 2011*, Volume 17, Número 3, Lisboa

Banco de Portugal, Projecções económicas actualizadas em 08 de Setembro de 2011, acedido dia 16 de Setembro de 2011, através de <http://www.bportugal.pt/pt-PT/Paginas/inicio.aspx>

Banco de Portugal, *Relatório do Conselho de Administração 2010*, Relatório e Contas 2010, Lisboa, 2011

Blay, Allen D., Geiger, Marshall A. e North, David S. (2011), The Auditor's Going-Concern Opinion as a Communication of Risk, *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, Vol. 30, N.º 2, pp 77-102

Borrvalho, (2007), *Manipulação de Auditores*, Tese de Mestrado, ISCTE

Boynton, William C., Johnson, Raymond N., (2006), *Modern Auditing – Assurance services and the integrity of financial reporting*, *John Wiley & Sons, Inc*, Eighth Edition

Carcello, Joseph V., Hermanson, Dana R. and Huss, H. Fenwick, (2000) Going-concern opinions: The effects of partner compensation plans and client size, *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 19, 1

Carqueja, Hernâni O., (2011), Auditores: o momento actual e o futuro da profissão, Texto elaborado em 21-02-2008 e agora recuperado, *Contabilidade & Empresas*, Grupo Editorial Vida Económica, n.º 11, 2ª série, Setembro e Outubro

Casterella, Jeffrey R., Jensen, Kevan L. e Knechel, W. Robert (2010), Litigation Risk and Audit Firm Characteristics, *Auditinng: A Journal os Praticce & Theory*, Vol. 29, N.º 2, pp 71-82

Central de Balanços, Banco de Portugal, 2011, acedido no dia 29 de Novembro de 2011, [http://www.bportugal.pt/EstatisticasWEB/\(S\(2gi44cbpnethe145y0yepg45\)\)/Default.aspx](http://www.bportugal.pt/EstatisticasWEB/(S(2gi44cbpnethe145y0yepg45))/Default.aspx)

Chi, Tina, (2009), IAASB Publishes ‘Going Concern’ guide in response to ongoing financial crisis, *Accounting Policy & Practice Report*, Vol. 5, n.º 2

Código das Sociedades Comerciais, (2006), *Porto Editora*, 11ª Edição

COFACE – Serviços Portugal, SA, (2011), Estudo de Insolvências de Empresas – Janeiro a Setembro 2011/2010, *Direcção de Marketing e Qualidade*, Outubro

Decreto-Lei n.º 158/2009, 13 de Julho, Aprovação do Sistema de Normalização Contabilística, *Diário da República*, Série I

Diário Económico e Agência Lusa (2010), EUA prepara-se para acusar Ernst & Young por fraude, *Diário Económico*, 20 de Dezembro

Direcção-Geral de Estudos e Previsão, (2005), A Economia Portuguesa, *Ministério das Finanças*, Lisboa, Julho

Direcção-Geral de Estudos e Previsão, (2006), A Economia Portuguesa, *Ministério das Finanças*, Lisboa, Julho

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, (2001), Síntese de Indicadores Económicos, *Ministério das Finanças*, actualizado em 12/09/2011

Gabinete Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, (2009), Economia Portuguesa, *Ministério das Finanças e Administração Pública*

Gabinete Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, (2007), Economia Portuguesa, *Ministério das Finanças e Administração Pública*

Gabinete Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, (2006),
Economia Portuguesa, *Ministério das Finanças e Administração Pública*

Guiral, A., Ruiz, E. e Rodgers, W. (2011), To what extent are auditor's attitudes toward the evidence influenced by the self-fulfilling prophecy?, *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, Vol 30, N.º 1, pp. 173-190

Guiral, A., Ruiz, E., (2010), Audit report information content and auditor economic independence in credit decisions: An experimental investigation, *Social Sciences: Comprehensive Works*, Maio

Inácio, Helena Coelho, (2007), Risco em Auditoria: Uma análise dos factores de risco na indústria e o pressuposto da continuidade, *Tese Doutoral*, Madrid

Informação Empresarial Simplificada, Portal da Empresa – <http://www.portaldaempresa.pt/CVE/IES/>, dados de 2005, 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010, último acesso em 28/10/2011

Knechel, W. Robert e Vanstraelen, Ann (2007), The Relationship between Auditor Tenure and Audit Quality Implied by Going Concern Opinions, *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, Vol. 26, N.º 1, pp 113-131

Krishnan, Jagan, Raghunandan, K. e Yang, Joon S., (2007), Were Former Andersen Clients Treated More Leniently Than Other Clients? Evidence From Going-Concern Modified Audit Opinions, *Accounting Horizons*, Vol21, N.º 4, pp 423-435

LaSalle, Randal E. e Anandarajan, Asokan, (1997), Bank Loan Officer's Reactions to Audit Reports Issued to Entities with Litigation and Going Concern Uncertainties, *Accounting Horizons*, 11, 2, p. 33

Machado, José R. Braz, (2008), Contabilidade Financeira – Da perspectiva da determinação dos resultados, *Protocontas*

Menon, Krishnagopal, Williams, David D., (2010), Investor reaction to going concern audit reports, *The Accounting Review*, Vol. 85, N.º 6, pp. 2075-2105

Nogler, George E., (2004), Long-term effects of the going concern opinion, *University of Massachusetts*, Lowell, Massachusetts, USA, *Managerial Auditing Journal*, 19, 5

Nogler, George E., (2008), Going Concern modifications, CPA firm size, and the Enron effect, *Merrimack College*, North Andover, Massachusetts, USA, *Managerial Auditing Journal*, Vol. 23, nº 1

Norma Contabilística e de Relato Financeiro 3, Sistema de Normalização Contabilística, Decreto-Lei n.º 158/2009, 13 de Julho, Aprovação do Sistema de Normalização Contabilística, Diário da República, Série I

Norma Internacional de Auditoria (ISA) 570 – Continuidade, IAASB, IFAC, Fevereiro de 2007

Nugent, John H., Pustylnick, Igor e Anderson, Vicki, (2010) The going concern opinion: a time for a referendum?, *Texas Woman's University*, School of Management

O'Reilly, Dennis M., (2010), Do investors perceive the going-concern opinion as useful for pricing stocks?, *Managerial Auditing Journal*, Vol. 25, N.º 1, pp. 4-16

Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, (2011), Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, Decreto-Lei n.º 487/99, de 16 de Novembro

Payne, Jeff L., (2002), Accounting accruals: the influence of going-concern audit opinions and audit quality, *Accounting Enquiries, Accounting & Tax*, 11, 1, Fall/Winter

Pires, Luis Reis, (2011^a), Bruxelas, BCE e FMI cortam previsões de crescimento, *Diário Económico*, n.º 5248, 30 de Agosto

Pires, Luís Reis, (2011^b), Economia global trava e dá força ao pessimismo de Vítor Gaspar, *Diário Económico*, n.º 5256, 09 de Setembro

Rodgers, W., Guiral, A., Gonzalo, J., (2009), Different pathways that suggest whether auditors' going concern opinions are ethically based, *Journal of Business Ethics*, 86, 347-361

Ryu, Tae G., Roh, Chul-Young, (2007), The auditor's going-concern opinion decision, *International Journal of Business and Economics*, Vol 6, nº 2

Schaub, Mark (2006), Investor Overreaction To Going-Concern Audit Opinion Announcements, *Applied Financial Economics*, 16, 1163-1170

Sercu, Piet, Bauwhede, Heidi and Willekens, Marleen, (2006), Post-Enron implicit audit reporting standards: sifting through the evidence, *De Economist*, 154, nº 3

Sistema de Contas Integradas das Empresas, Instituto Nacional de Estatística, www.ine.pt, accedido em 26-10-2011

Stiglitz, J., (2005), Los Felices 90. La Semilla de la Destrucción, Tradução da Obra The Roaring Nineties – a New History of the Worlds’ s Most Prosperous Decade, *Santillana Ediciones Generales, S. L.*

Vico, A. e Pucheta, C. (2001), Un estudio empírico acerca da relevancia del informe de auditoría entre los analistas de riesgos de las entidades de crédito, *XI Encuentro AECA*

ANEXOS

Anexo 1 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO SECTOR

DEMOSNTRAÇÃO DE RESULTADOS	2007	2008	2009
<i>CUSTOS E PERDAS</i>	677.832,69	626.254,70	546.151,44
Custos e perdas operacionais	654.541,85	601.955,45	527.812,99
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	529.122,43	474.164,25	410.207,29
Fornecimentos e serviços externos	58.520,77	56.557,63	50.169,29
Impostos	2.154,05	1.950,69	1.745,71
Custos com o pessoal	52.379,31	54.559,62	52.621,72
Ajustamentos e provisões	1.700,24	3.983,80	3.220,39
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	9.502,91	9.093,07	8.081,28
Outros custos e perdas operacionais	1.162,13	1.646,40	1.767,31
Custos e perdas financeiros	13.576,04	14.822,09	12.193,39
Amortizações e ajustamentos de aplicações e investimentos financeiros	6,63	285,42	32,26
Juros suportados	8.668,96	9.275,40	7.159,62
Custos e perdas extraordinários	3.525,00	4.728,45	2.601,12
Imposto sobre o rendimento	6.189,80	4.748,70	3.543,94
Por memória:			
Consumos intermédios	58.520,77	56.557,63	50.169,29
Compras de bens e serviços ao exterior	206.807,27	196.739,72	170.078,67
<i>PROVEITOS E GANHOS</i>	688.663,18	626.354,35	556.074,52
Proveitos e ganhos operacionais	676.624,52	614.709,53	538.981,75
Vendas e prestações de serviços	669.151,30	606.272,78	530.161,49
Proveitos suplementares	5.515,50	6.090,29	5.633,08
Subsídios à exploração	86,68	75,86	475,57
Trabalhos para a própria empresa	156,86	294,27	199,13
Variação da produção	105,76	-14,93	22,57
Outros proveitos e ganhos operacionais	1.608,43	1.991,27	2.489,90
Proveitos e ganhos financeiros	5.143,52	6.020,42	4.977,74
Proveitos e ganhos extraordinários	6.895,14	5.624,40	12.115,04
Por memória:			
Produção	143.927,11	136.869,90	124.758,96
Vendas e prestações de serviços ao exterior	21.080,61	17.246,16	11.756,83
<i>RESULTADOS ECONÓMICOS DE ACTIVIDADE</i>			
Valor acrescentado bruto (VAB)	85.406,33	80.312,27	74.589,67
Resultado económico bruto	27.324,03	19.395,78	16.114,75
Resultado económico líquido	17.114,63	7.611,08	9.366,02
Resultados operacionais	22.082,67	12.754,07	11.168,75
Resultados financeiros	-8.432,52	-8.801,67	-7.215,65
Resultados correntes	13.650,15	3.952,41	3.953,11
Resultados extraordinários	3.370,14	895,95	9.513,92
Resultados antes de impostos	17.020,28	4.848,35	13.467,02
Resultado líquido do exercício	10.830,48	99,65	9.923,09
Por memória:			
Autofinanciamento	21.851,00	13.230,49	20.866,07
Meios libertos totais	36.709,76	27.254,60	31.569,63
Total de rendimentos	97.701,25	92.051,67	92.012,43

Tabela 3 – Demonstração de Resultados da actividade económica 45401

Unidade: Milhões de Euros

Fonte: Central de Balanços, Banco de Portugal

Anexo 2 – BALANÇO FUNCIONAL DO SECTOR

BALANÇO FUNCIONAL	2007	2008	2009
TOTAL DE APLICAÇÕES	684.051,30	690.145,13	664.144,14
Activos estáveis	186.892,50	191.353,71	200.041,64
Imobilizações de exploração	172.747,21	175.148,29	180.878,87
Outros activos estáveis	14.145,29	16.205,42	19.162,77
Necessidades cíclicas de exploração	411.926,08	416.332,08	399.230,32
Existências	282.082,95	281.469,54	270.383,21
Clientes	119.865,21	124.324,25	119.130,86
Outros activos de exploração	9.977,92	10.538,30	9.716,26
Tesouraria activa	85.232,72	82.459,33	64.872,17
Disponibilidades e títulos negociáveis	62.975,33	59.468,63	46.339,48
Outros activos, excepto relacionados com a exploração	22.257,39	22.990,70	18.532,69
Por memória: Activos de exploração	584.673,29	591.480,37	580.109,19
TOTAL DE RECURSOS	684.051,30	690.145,13	664.144,14
Recursos próprios	304.132,52	296.412,19	293.295,81
Capital próprio	199.557,01	186.894,86	187.583,78
Total de amortizações, ajustamentos e provisões	104.575,50	109.517,34	105.712,03
Recursos alheios estáveis	90.388,72	106.383,18	101.387,60
Empréstimos por obrigações e títulos de participação a médio e longo prazo	62,62	5,33	
Dívidas a instituições de crédito a médio e longo prazo	26.308,83	35.601,25	38.573,57
Outros credores, excepto relacionados com a exploração	64.017,26	70.776,60	62.814,03
Recursos cíclicos de exploração	150.857,78	152.123,66	138.679,49
Fornecedores	130.174,28	135.318,26	121.561,12
Estado e outros entes públicos	19.431,48	15.364,19	15.551,32
Outros passivos de exploração	1.252,02	1.441,20	1.567,05
Tesouraria passiva	138.672,29	135.226,09	130.781,24
Dívidas a instituições de crédito de curto prazo	75.724,13	70.084,67	65.093,75
Empréstimos por obrigações e títulos de participação de curto prazo	3.924,58	5.477,14	3.124,72
Outros passivos, excepto relacionados com a exploração	59.023,58	59.664,28	62.562,77
EQUILÍBRIO FINANCEIRO			
Fundo de maneió	207.628,74	211.441,66	194.641,77
Necessidades(+)/Recursos(-) de fundo de maneió	261.068,30	264.208,42	260.550,83
Tesouraria líquida	-53.439,57	-52.766,76	-65.909,07

Tabela 4 – Balanço Funcional da actividade económica 45401

Unidade: Milhões de Euros

Fonte: Central de Balanços, Banco de Portugal

Tiago Miguel Poeta Roque Costa
Aveiro, 13 de Dezembro 2011